



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Informações Básicas

Número do UASG: 092601 - Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA

Utilizado como modelo: Documento de Formalização de Demanda - Atualização: maio/2023
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Informações preliminares

REQUISITANTE	
Setor Requirante (Unidade/Setor/Departamento):	Dispensário do Hemocentro
Responsável pela demanda:	Ricardo Germano dos Santos - Chefe de Seção Administrativa
E-mail:	ricardogermano@hcfamema.sp.gov.br
Ramal:	2013

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/04/2025

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:
10/04/2025 - 25/04/2025

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	---------------	--------	-------------------	------------	----------------------	-------------------

01	<p>CASSETE PLASTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS; COM TAMPA E CORPO EM UMA UNICA PECA, RESISTENTE A SOLVENTES E TRAVA UNICA PARA FECHAMENTO; PARA INCLUSAO E ANALISE DE NECROPSIA E BIOPSIA; MEDINDO 40 X 28 X 6.8 MM, NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM CAIXA APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO;</p> <p>Especificação compras: PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.</p> <p>Codigo:53358 Cod.SIAFISICO: 3249247 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod.ND:33903032</p>	424233	UND	10.000,00	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
02	<p>PAPEL FILTRO; PARA LABORATORIO ; QUALITATIVO ; MEDINDO 40 X 40 CM ; GRAMATURA 250 G/M2 ; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ; ROTULO COM NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO; COMPOSICAO E PROCEDENCIA</p> <p>Codigo:269 Cod.SIAFISICO: 1994662 UNIDADE SIAFISICO:38 Cod.ND:33903031</p>	449087	CX	20,00	R\$ 26,00	R\$ 520,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3. O objeto desta solicitação se caracterizam como de bem comum, pois seus padrões de qualidade e desempenho estão definidos objetivamente, e sua aquisição poderá ocorrer por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. Em observância ao princípio da eficiência, diante da necessidade na aquisição e considerando que a não aquisição ou atraso na conclusão poderá representar prejuízo no abastecimento e/ou atendimento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA.

2.2. Justifico prioridade na necessidade da aquisição de **INSUMOS LABORATORIAIS**, utilizados nos procedimentos, destinados ao desenvolvimento dos tratamentos clínicos e ou cirúrgicos, nas diversas patologias, administradas nos nossos serviços

de internação clínica adulto e infantil, cirúrgica adulto e infantil, ginecologia e obstétrica, como também nos serviços de urgência e emergência, ambulatório de especialidades, das nossas unidades hospitalares HC-I, HC-II, HC-III e HEMOCENTRO. Estes tratamentos clínicos e ou cirúrgicos enquadram-se no desenvolvimento das ações pertinentes ao cumprimento da missão institucional, sendo esta: formar profissionais comprometidos com as necessidades de saúde das pessoas, integrando ensino-aprendizagem, pesquisa e assistência. A assistência refere-se ao atendimento prestado aos 62 municípios e 1.200.000 habitantes, nos procedimentos de média e alta complexidade, ao sistema SUS. Ainda, as ações administrativas dão a estrutura de base gerencial, financeira e legal para o desenvolvimento das ações acadêmicas e assistenciais.

2.3. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme designação da Equipe de Planejamento da Contratação publicada no PNCP, Id pca PNCP: 24082016000159-0-000002/2025 - HCFAMEMA

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$1.520,00 (um mil quinhentos e vinte reais) para o exercício de 2025

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

RICARDO GERMANO DOS SANTOS
Chefe de Seção Administrativa do HCFAMEMA

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT
Chefe de Gabinete do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Germano dos Santos, Chefe de Serviço Administrativo**, em 09/04/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro de Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 09/04/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063058168** e o código CRC **CA403DD9**.

Unidade Gestora:

092601

Gestão:

09060

MUDAPAH2:

NÃO

Objeto do processo:

INSUMOS LABORATORIAIS

Tipo de licitação:

5 - DISPENSA DE LICITACAO

Presencial/Eletrônico:

Presencial

Convênio (Selecionando SIM, PREENCHER OBRIGATORIAMENTE OS CAMPOS DE CNPJ A DESCRIÇÃO RESUMIDA):

Convênio Não

CNPJ:

-

Natureza da Despesa:

-

Natureza da Despesa 2:

-

Natureza da Despesa 3:

-

Natureza da Despesa 4:

-

Natureza da Despesa 5:

-

Município SelMunicípio:

-

Signatário Cedente:

-

Signatário Convenente:

-

Data Celebração:

-

Data Publicação:

-

Data Início Vigência:

-

Data Fim Vigência:

-

Valor Total:

-
Valor da Contrapartida:

-

Situação:

-

Descrição Resumida do Objeto do Convênio:

-

Ata de Registro de Preço:

Não

Finalidade do Processo:

AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Daikawa dos Santos, Aux. Compras**, em 09/04/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063105024** e o código CRC **73E39FFE**.

Requisição: 72158 89820 Família: 003.009 - INSUMO GERAL LABORATORIAL Período para previsão de Consumo: 26/12/2024 à 13/03/2025 Período de Consumo Avaliado: 13/12/2023 à 12/12/2024

Código Ref.	Produto	Und	Estoque	Quantidade	\$ Valor Estimado	Total	Sujustão Necessidade
53358	CASSETE PLASTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS 40 X 28 X 6, 8 MM	UND	0,0000	10.000,0000	0,1000	1.000,0000	0,00

CASSETE PLASTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS; COM TAMPA E CORPO EM UMA UNICA PECA, RESISTENTE A SOLVENTES E TRAVA UNICA PARA FECHAMENTO; PARA INCLUSAO E ANALISE DE NECROPSIA E BIOPSIA; MEDINDO 40 X 28 X 6.8 MM, NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM CAIXA APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO;

PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.

Código SIAFÍSCO: 3249247	Und. 1	SIAFÍSCO: 6568	Classe SIAF: 33903032	Código ND: 33903032	Código SUS:	Apresentação	UNIDADE
--------------------------	--------	----------------	-----------------------	---------------------	-------------	--------------	---------

Consumo nos ultimos 12 Mesês

Mes
Consumo

JUSTIFICATIVA:

ITEM PADRONIZADO E ESTOCÁVEL NECESSÁRIO A CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDOS NO COMPLEXO INSTITUCIONAL. REQUISICÃO DE MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS DE ESTOQUES SUFICIENTES PARA ABASTECIMENTO POR PERIODO DE NOVENTA DIAS, AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO (PREGAO) ATRAVES DA AUTARQUIA HCFAMEMA. (REQ. Nº 69601)

Valor Total Estimado:

R\$

1.000,0000

Setor solicitante:	Centro Custo:	Ramal:	Responsável:
--- A requisição de aquisição 72158 foi liberada no dia 13 de dezembro de 2024, sexta-feira às 16:53 horas, pelo usuário RICARDO GERMANO DOS SANTOS.. --- A requisição de aquisição 72158 foi confirmada no dia 26 de dezembro de 2024, quinta-feira às 08:46 horas, pelo usuário Mara Cristina Nascimento Neves.			
Comentário da assinatura: MATHEUS - DISPENSA SEM DISPUTA (ALINE)			

Requisição: 73469 90624 Período para previsão de Consumo: 16/01/2025 à 16/02/2025 Período de Consumo Avaliado: 20/01/2024 à 05/12/2024
Família: 003.009 - INSUMO GERAL LABORATORIAL

Código Ref.	Produto	Und	Estoque	Quantidade	\$ Valor Estimado	Total	Sugestão Necessidade
269	PAPEL DE FILTRO 40 X 40 CM	CX	0,0000	20,0000	26,0000	520,0000	0,00

PAPEL FILTRO; PARA LABORATORIO ; QUALITATIVO ; MEDINDO 40 X 40 CM ; GRAMATURA 250 G/M2 ; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DOPRODUTO ; ROTULO COM NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO; COMPOSICAO E PROCEDENCIA

Código SIAFÍSICO: 1994662 Und. SIAFÍSICO: 38 Classe SIAF: 6571 Código ND: 33903031 Código SUS: Apresentação

Consumo nos ultimos 12 Mesês

Mes
Consumo

REQUISIÇÃO EMERGENCIAL

JUSTIFICATIVA:

ITEM DE INSUMO GERAL LABORATORIAL, PADRONIZADO E ESTOCÁVEL NECESSÁRIO A CONTINUIDADE DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E DEMAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS UNIDADES HOSPITALARES DA AUTARQUIA HCFAMEMA, TRATANDO ESTA REQUISIÇÃO DE RENOVAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM A FINALIDADE DE MANUTENÇÃO DOS NÍVEIS DE ESTOQUES SUFICIENTES, CONFORME O CRITÉRIO TÉCNICO: APLICAÇÃO DA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES EM PRODUÇÃO DE SERVIÇO COM PERFIL DA DEMANDA ESPONTÂNEA E INDIVIDUALIZADA, DENOMINADA DETERMINAÇÃO HISTÓRICA DO CONSUMO, ABRANGENDO AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DOS CONSUMOS HORIZONTAIS, CRESCENTES, DECRESCENTES, ALEATÓRIOS E SAZONAIS, ATRAVÉS DO CONCEITO CLASSIFICADO COMO SÉRIES TEMPORAIS DE MODELO FIXO (FIXED-MODEL TIMES-SERIES) UTILIZANDO RELATÓRIO DE CONSUMO MÉDIO MENSAL POR PRODUTO

Valor Total Estimado:

R\$

520,0000

Setor solicitante: Centro Custo: Ramal: Responsável:

--- A requisição de aquisição 72420 foi liberada no dia 14 de janeiro de 2025, terça-feira às 11:44 horas, pelo usuário DIRETOR GSA. --- A requisição de aquisição 72420 foi confirmada no dia 6 de fevereiro de 2025, quinta-feira às 10:19 horas, pelo usuário MICHEL BRUSTELLO.

Comentário da assinatura:

MATHEUS - PESQUISA DISPENSA SEM DISPUTA - PRIORIZAR

=====TRANSFERENCIA DE ITENS em:21/02/2025 - 13:54=====

Item(34424 - KIT DE ELISA P/ DET QUANT DE AC ANTI-RNP)

Transferido para Requisição: 73006 - Originado da Requisição: 72420

=====TRANSFERENCIA DE ITENS em:21/02/2025 - 13:54=====

Item(53052 - KIT DE ELISA P/ DET QUANT DE AC ANTI-JO1)

Transferido para Requisição: 73006 - Originado da Requisição: 72420

=====TRANSFERENCIA DE ITENS em:21/02/2025 - 13:54=====

Item(53075 - KIT PARA DOSAGEM DE ANTICORPO ANTICARDIOLIPINA IGG E IGM ELISA)

Transferido para Requisição: 73006 - Originado da Requisição: 72420

=====TRANSFERENCIA DE ITENS em:21/02/2025 - 13:54=====

Item(34420 - KIT DE ELISA P/ DET QUANT DE AC ANTI-SSA)

Transferido para Requisição: 73006 - Originado da Requisição: 72420

=====TRANSFERENCIA DE ITENS em:21/02/2025 - 13:54=====

Item(34421 - PESQUISA AC CONTRA ANTIGENO ANTI SSA (RO) SSB (LA) SM RNP/SM SCL E JO-1)

Transferido para Requisição: 73006 - Originado da Requisição: 72420

Requisição: 73469 90624 Período para previsão de Consumo: 16/01/2025 16/02/2025 Período de Consumo Avaliado: 20/01/2024 05/12/2024

=====~~TRANSFERENCIA DE ITENS em:21/02/2025 - 13:54~~=====
Item(34422 - KIT DE ELISA P/ DET QUANT DE AC ANTI-SM)

Transferido para Requisição: 73006 - Originado da Requisição: 72420

=====~~TRANSFERENCIA DE ITENS em:21/02/2025 - 13:54~~=====
Item(34418 - KIT DE ELISA P/ DET QUANT DE AC ANTI-SCL/70)

Transferido para Requisição: 73006 - Originado da Requisição: 72420

=====~~TRANSFERENCIA DE ITENS em:21/02/2025 - 13:54~~=====
Item(34423 - KIT DE ELISA P/ DET QUANT DE AC ANTI-SSB)

Transferido para Requisição: 73006 - Originado da Requisição: 72420---

O(s) item(s) desta requisicao foram gerado(s) a partir da alteração da pesquisa de preço nº 35845 e foram transferidas para a pesquisa de preço nº 35907---
O(s) item(s) desta requisicao foram gerado(s) a partir da alteração da pesquisa de preço nº 35907 e foram transferidas para a pesquisa de preço nº 35653



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00004253/2025-11

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição INSUMOS LABORATORIAIS

Justificativa de ausência do ETP e Análise de Riscos

1. Da Categoria

1.1. Compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo/Contratação de Serviço.

2. Justificativa

2.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

2.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

MICHEL BRUSTELLO PEIXOTO

Diretor Técnico II

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA

MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Auxiliar de Compras

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Daikawa dos Santos, Aux. Compras**, em 09/04/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Brustello Peixoto, Diretor Técnico II**, em 09/04/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0063107530** e o código CRC **727DFafa**.

Govorno do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

Nº do Processo: 144.00004253/2025-11

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição INSUMOS LABORATORIAIS

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **INSUMOS LABORATORIAIS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>CASSETE PLASTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS; COM TAMPA E CORPO EM UMA UNICA PECA, RESISTENTE A SOLVENTES E TRAVA UNICA PARA FECHAMENTO; PARA INCLUSAO E ANALISE DE NECROPSIA E BIOPSIA; MEDINDO 40 X 28 X 6.8 MM, NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM CAIXA APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO;</p> <p>Especificação compras: PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR NA UNIDADE CONTRATANTE.</p> <p>Codigo:53358 Cod.SIAFISICO: 3249247 UNIDADE SIAFISICO:1 Cod.ND:33903032</p>	424233	UND	10.000,00	SIGILOS	SIGILOS

2	PAPEL FILTRO; PARA LABORATORIO ; QUALITATIVO ; MEDINDO 40 X 40 CM ; GRAMATURA 250 G/M2 ; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ; ROTULO COM NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO; COMPOSICAO E PROCEDENCIA Codigo:269 Cod.SIAFISICO: 4864344 UNIDADE SIAFISICO:38 Cod.ND:33903031	449087	CX	20,00	SIGILOSO	SIGILOSO
---	---	--------	----	-------	----------	----------

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto Estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.1.3. Este Termo de Referência foi elaborado com base na versão atualizada em 15/05/2024 de minuta padronizada disponibilizada no Portal de Compras do Governo do Estado de São Paulo com análise técnica da Subsecretaria de Gestão da Secretaria de Gestão e Governo Digital e com o exame jurídico da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no Decreto Estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação) oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.4. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Como regra, conforme a previsão do art. 6º, XXIII, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021, os Termos de Referências devem fazer menção à fundamentação da contratação constante dos Estudos Técnicos Preliminares correspondentes. No entanto, na presente contratação optou-se pela não elaboração do ETP em virtude da baixa complexidade que envolve a aquisição dos bens em questão e por se tratar de contratação emergencial que exige celeridade, pois visa garantir a continuidade das atividades e dos serviços públicos realizados. A não elaboração do ETP encontra respaldo na previsão do art. 72, I da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece que nos processos de contratações diretas o ETP deverá ser elaborado "se for o caso", e na previsão do art. 14, I da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, que faculta a elaboração do ETP nas contratações diretas por dispensa de licitação, inclusive em razão do baixo valor. Por isso, a fundamentação da contratação consta neste documento, conforme segue:

2.1.2. A aquisição dos itens desta contratação atenderá às necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, com a reposição funcional dos estoques, uma vez que se tratam de itens padronizados de consumo habitual que exige a formação de estoques. Como o abastecimento dos referidos itens encontra-se abaixo dos 60 (sessenta) dias, conforme informado por requisições internas dos setores

interessados, enquanto estão sendo adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, esta contratação dará conta de abastecer os níveis de estoques suprindo a necessidade de consumo para 90 (noventa) dias, visando não prejudicar a continuidade dos serviços públicos prestados.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do [Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023](#), conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. No presente processo optou-se pela dispensa de licitação com base na hipótese do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na busca pela celeridade da contratação, entendendo que se trata da melhor solução para o atendimento adequado da necessidade informada nas requisições internas elaboradas pelos setores técnicos interessados, considerando as características do objeto e as condições praticadas para sua aquisição, identificadas a partir do procedimento de levantamento de mercado e das informações apresentadas nas próprias requisições, inclusive no que diz respeito aos quantitativos da contratação, aos descritivos técnicos dos itens e ao seu ciclo de vida esperado. Desse modo, concluiu-se que a aquisição de INSUMOS LABORATORIAIS nas condições estipuladas neste Termo de Referência será a melhor solução para a Administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Observando os preceitos do desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, com base nas recomendações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União (2023) e considerando as características técnicas dos itens objeto da contratação, além dos critérios de sustentabilidade que eventualmente já constem na descrição dos itens devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.1.1. Para os itens cuja atividade de fabricação ou industrialização se enquadre no Anexo I da IN IBAMA nº 13/2021, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo art. 17, II, da Lei nº 6.938/1981. O Certificado de Regularidade pode ser consultado em https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade.php;

4.1.2. Caso o fornecedor exerça alguma das atividades elencadas no art. 3º da RDC ANVISA nº 16, de 1º de abril de 2014, em relação ao produto ofertado, deverá apresentar Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE) vigente expedida pela ANVISA;

4.1.3. Caso o fornecedor exerça alguma das atividades elencadas no art. 4º da RDC ANVISA nº 16, de 1º de abril de 2014, em relação ao produto ofertado, deverá apresentar Autorização Especial de Empresas (AE) vigente expedida pela ANVISA;

4.1.4. O fornecedor deverá apresentar Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente;

4.2. Para análise e julgamento da proposta, deverão ser apresentados pelos fornecedores interessados os documentos abaixo:

4.2.1. Planilha de Proposta detalhada (orçamento), contendo os preços unitários e o valor total atualizados do(s) item(ns) ofertado(s);

4.2.2. Catálogo, Prospecto ou Informativo nítido do(s) item(ns) ofertado(s) contendo os valores unitário e total do(s) item(ns), a marca, o modelo, o código do fabricante, o número do registro válido do item na ANVISA, quando aplicável, imagem e descritivo técnico detalhado em língua portuguesa.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá a exigência de garantia da contratação, prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas ao não encarecimento da contratação e à ampliação da concorrência. Os bens objeto da contratação são caracterizados como de natureza comum, portanto em uma avaliação de conveniência e de oportunidade socioeconômica entende-se que a garantia poderia ensejar o aumento desvantajoso dos valores praticados pelos fornecedores.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de confirmação de recebimento da ordem de compra, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no Hemocentro do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, localizado na Rua Reinaldo Machado nº 255, Bairro Jardim Fragata, Marília-SP, CEP: 17519-050, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante da Contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação), o Contratante poderá convocar o representante da Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto Estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for

necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto Estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei Federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto Estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto Estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto Estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto Estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto Estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto Estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto Estadual nº 68.220, de 2023, art.

16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, com a comunicação à Contratada para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto Estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.9.1. o prazo de validade;

7.9.2. a data da emissão;

7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.9.5. o valor a pagar; e

7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto Estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto Estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à Contratada serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto Estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em

nome da Contratada no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela Contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

8.2. A dispensa de licitação e a respectiva seleção do fornecedor se darão com base nos resultados do levantamento de mercado, no qual serão solicitados orçamentos a fornecedores com propostas atualizadas referentes aos itens especificados no tópico 1.1 deste Termo de Referência.

8.3. Posteriormente, será solicitado ao fornecedor que apresentar a melhor proposta que envie catálogo, prospecto, ou informativo nítido do objeto contratado, contendo os valores unitários e totais dos itens, a marca, o modelo, o código do fabricante, o número do registro válido do item na ANVISA, imagem e descritivo técnico detalhado em língua portuguesa, para avaliação e aprovação do item pelo setor técnico competente. Caso o item seja aprovado pelo setor técnico, será procedida a contratação. Caso o setor técnico desaprove o item, o fornecedor será desclassificado e se procederá à classificação do segundo colocado e à avaliação técnica do respectivo item ofertado, assim sucessivamente.

8.4. Será considerada melhor proposta aquela que apresentar o menor preço por item, desde que respeitadas as especificações técnicas e quantitativos dos itens constantes deste Termo de Referência, bem como informado um prazo de entrega razoável, uma vez que se trata de compra emergencial.

Forma de fornecimento

8.7. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.8. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) Sicaf;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
- g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

8.9. A consulta ao cadastro especificado na alínea “d” da subdivisão anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.10. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.11. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799, de 2008.

8.12. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicafe, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.13. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicafe, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.14. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.15. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz

8.16. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.17. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.18. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.19. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.20. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;>

8.21. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – **EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.22. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

8.23. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.24. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.25. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.26. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.27. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.28. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.29. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.30. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

8.31. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.32. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.33. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.34. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto

contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.35. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.36. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto Estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.37. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

8.37.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

Outras comprovações

8.38. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

8.39. Tratando-se de consórcio, caso admitida a sua participação:

8.39.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão;

8.39.2. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;

8.39.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#);

8.39.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio;

8.40. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#):

8.40.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;

8.40.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.40.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.40.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.40.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.40.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.40.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas, conforme possibilita a previsão do art. 24, da Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas a preservar o caráter competitivo da contratação e ampliar o poder de barganha da Administração nas etapas de avaliação das propostas e de lances. O valor estimado da contratação foi definido com observância ao disposto no Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 092601/09060;

II) Fonte de Recursos: 150.010.002;

III) Programa de Trabalho: 10302093048500000;

IV) Plano de Trabalho Resumido (PTRES): 096002;

V) Elemento de Despesa: 33903031 e 33903032;

VI) Plano Interno: Não se aplica.

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s)

exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Marília, na data da assinatura.

Elaborado por:

MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Auxiliar de Compras

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA

Aprovo o Termo de Referência.

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT

Chefe de Gabinete do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Daikawa dos Santos, Aux. Compras**, em 09/04/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro de Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 09/04/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063108083** e o código CRC **CD8430EA**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO
PROTOCOLO Sei nº 139.00023118/2023-17
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0054/2022/SQA/DA
CONTRATO Nº 22.148-0
1º TAM Nº 670

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do Contrato nº 22.148-0 correspondente ao percentual de 0,7555% (sete mil quinhentos e cinquenta e cinco décimos de milésimos percentuais).

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 01/12/2023 a 30/11/2024, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 26051, II. Programa de Trabalho: 26782160549030000, III. Fonte de Recurso: 175320001 IV. Natureza de Despesa: 339040

DO VALOR DO TAM: R\$ 114.553.297,92
DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 229.978.582,80
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2023

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO
COMUNICADO

Processo nº 139.00042870/2023-59 - Modalidade: Dispensa de Licitação – DL. nº 0187/2023-DR.10 – Objeto: Serviço de manutenção preventiva em cadeiras giratórias - Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – Contratada: ACAUAN COMÉRCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO - Valor: R\$ 4.290,00 - Nota de Empenho nº 2023NE00193 (Orç. 042) – Data da emissão: 29/11/2023 – UGE: 262201 – Programa de Trabalho: 26122160560920000 – Fonte: 150140001 – Natureza de despesa: 339039.

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS

Apostila
DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS

APOSTILA DO SENHOR DIRETOR REGIONAL, 27 de novembro de 2023

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL - EDITAL

O Senhor Diretor da Regional de Campinas - DR.1, no uso de suas atribuições legais e cumprindo procedimento para instrução do Processo SEI Nº 13900025925/2023-66, referente a Danos ao Patrimônio e em atendimento a DTM-SUP/DER-012 de 13/09/2016, torna público que na data de 22/04/2023, foi encaminhado(via correio), NOTIFICAÇÃO de datada 06/11/2023, correspondência que trata de danos causados ao PATRIMÔNIO previsto no INCISO IV do Artigo 1º da LEI Nº 7.452, no valor de R\$ 7.862,56(sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), a Sra. LETÍCIA EMILYM BRUNOSSI, com a devolução da correspondência (endereço não existe), não foi possível notificá-la. Diante do exposto providenciaramos publicar em Diário Oficial o acidente ocorrido no dia 22/04/2023 na Rodovia SP-354, altura do km 64+000 metros, sentido Norte, conforme informações contida no PROCESSO SEI Nº 139.000025925/2023-66, Boletim de Ocorrência nº 202304221012773; fica a Sra. LETÍCIA EMILYM BRUNOSSI CIRIZOLA, NOTIFICADA, a comparecer na Regional de Campinas à Rua Comandante Ataliba Eurides Vieira s/n - Jd. Santana-Campinas/SP - Cep. 13088-648.

O Senhor Diretor Regional de Campinas - DR.1, no uso de suas atribuições legais e cumprindo procedimento para instrução do PROCESSO SEI Nº 139.000025242/2023-17, referente a Danos ao Patrimônio e em atendimento a DTM-SUP/DER-012 de 13/09/2016, torna público que na data de 09/10/2023(via correio), NOTIFICAÇÃO de 21/09/2023, correspondência que trata de danos causados ao PATRIMÔNIO previsto no inciso IV do Artigo 1º da Lei nº 7.452, no valor de R\$ 15.125,68(quinze mil cento e vinte cinco reais e sessenta e oito centavos), a Sra. VALÉRIA SOUZA GARCINDO, voltou(não procurado), através de pesquisa o Setor de multas localizou o endereço referente a placa do veículo, encaminhada correspondência(via correio), recebida em 17/10/2023 (pela MARCELLA ENADY) para atendimento ao PROCESSO Nº 2023040091005076.Tendo em vista o recebimento da correspondência e não se manifestado, fica o mesmo NOTIFICADO, a comparecer na Regional de Campinas no endereço - Rua Comandante de Ataliba Eurides Vieira S/n - Jardim Santana - Campinas/SP -cep. 13088-648.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
Nota de Empenho: 2023NE00442 – PROTOCOLO SEI: 139.00039295/2023-15, Modalidade: Dispensa de Licitação – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: IRMÃOS GLE-RIANO LTDA - ME, referente a aquisição de água mineral destinado ao consumo dos servidores e usuários da Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP. Emissão: 29/11/2023. Valor: R\$ 11.520,00. UGE: 262211. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natureza da Despesa: 33903010 do exercício de 2023.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP
Nota de Empenho: 2023NE00441 – PROTOCOLO SEI: 139.00041473/2023-60, Modalidade: Dispensa de Licitação – Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem / Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP – Contratada: RISEG ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, referente à contratação de Serviços relacionado a Saúde e Segurança do Trabalho dos funcionários da Divisão Regional de São José do Rio Preto/SP e Residências de Conservação. Emissão: 29/11/2023. Valor: R\$ 14.400,00. UGE: 262211. Programa de Trabalho: 26122160560920000 Natureza da Despesa: 33903999 do exercício de 2023.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO VICENTE

COMUNICADO
MÁRCIO DO AMARAL SILVA, RG: 40968709, diante dos danos causados ao patrimônio público do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso comparecimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.

MAYARA SOARES DE MORAES SILVA, CPF: 213.565.788-37, diante dos danos causados ao patrimônio público do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER), cuja responsabilidade de ressarcimento foi imputada a Vossa Senhoria, requer-se vosso comparecimento nesta DR.5, Cubatão, Rua Dr. Fernando Costa nº 155, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, sob pena de serem adotadas as medidas cabíveis que o caso requer, ficando-lhe, desde logo, franqueada vista ao Processo SEI nº 139.00002557/2023-88.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

COMUNICADO

Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.322-3, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00016675/2023-73)

COMUNICADO

Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa GTEC ESTRUTURAS & ENGENHARIA LTDA., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 19.885-7, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00001525/2023-65)

COMUNICADO

Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa EGESA ENGENHARIA S/A., com o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 15.821-5, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00002869/2023-91)

COMUNICADO

Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal do CONSÓRCIO TPLAN/SOTEP, junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.466-5, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00007084/2023-13)

COMUNICADO

Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa MOVILEGAL LOGÍSTICA EIRELI, junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 20.866-8, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00002037/2023-75)

COMUNICADO

Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa TERRABRÁS TERRAPLENAGENS DO BRASIL S/A., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.485-9, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00009400/2023-83)

COMUNICADO

Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal do CONSÓRCIO ARTS/PLANORP, junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 16.242-5, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.0000197/2023-80)

COMUNICADO

Solicitamos manifestação urgente de um Representante Legal da empresa BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., junto ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER, PABX 3311-1400 ramal 2085, para tratar do encerramento do Contrato nº 21.316-0, no prazo de 05 dias úteis, sob pena da adoção das medidas cabíveis. (Processo SEI nº 139.00004594/2023-21)

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00039735/2023-26. Termo Aditivo e Modificativo nº 654. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6164, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Morungaba para execução das obras e serviços de recuperação funcional da estrada Municipal Benedito Olegário Chiovatto, ligação Morungaba à Bragança Paulista, com extensão total de 16,000 km, no Município de Morungaba. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6164/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 30 (trinta) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/05/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA OITAVA – DOS REPRESENTANTES DOS PARTÍCIPES do convênio nº 6164/2021, passa a ter a seguinte redação: Ficam designados os representantes técnicos dos partícipes envolvidos para coordenar e fiscalizar os trabalhos objeto deste Convênio: I. Pelo DER – ENGº CLEITON LUIZ DE SOUZA, CREA/SP nº 0601073393. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6164/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00009211/2023-19. Termo Aditivo e Modificativo nº 667. Segundo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6369, de 24/03/2022, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Altinópolis para execução das obras e serviços de recuperação funcional recuperação funcional do pavimento da Estrada Vicinal ATP-124, com 6,70 km de extensão, no Município de Altinópolis. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6369/2022, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 24/11/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6369/2022, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00021577/2023-58. Termo Aditivo e Modificativo nº 610. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6077, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Jardinópolis para execução das obras e serviços de recuperação funcional do pavimento da Estrada Municipal JDP-060 com 6,30 km de extensão, no Município de Jardinópolis. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6077/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 32 (trinta e dois) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/07/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6077/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 24/11/2023.

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio Processo: 139.00040747/2023-01. Termo Aditivo e Modificativo nº 666. Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 6186, de 19/11/2021, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo e o Município de Poá para execução das obras e serviços de recuperação funcional da Estrada Municipal Capitão Espiridiano Hoffer, ligação Ferraz de Vasconcelos - Poá, com extensão total de 3,60 km, sendo 2,250 km no Município de Poá. CLÁUSULA III – DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO do convênio nº 6186/2021, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses, contado da data de sua assinatura, projetando seu término para 19/11/2024 com eficácia a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado, mediante termo próprio e mútuo consentimento, até o máximo de 60 (sessenta) meses, e em conformidade com a DTM-SUP/DER-007 de 29/4/99. CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio nº 6.186/2021, que não colidam com o presente Termo. Lido e achado conforme, é assinado pelos partícipes e testemunhas abaixo nomeadas. DATA: 29/11/2023.

Extrato de TE

PROCESSO SEI 139.00001800/23-41 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 15.641-3 – CONTRATADA: CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) – TERMO DE ENCERRAMENTO 177 – DATA: 25.11.23 – OBJETO: Execução das obras e serviços do contorno externo da cidade de Cruzeiro, com uma ponte sobre o Rio Paraíba do Sul e dois viadutos na Rodovia Hamilton Vieira Mendes, SP-052, município de Cruzeiro. Edital nº 027/08-CO. – FINALIDADE: Encerramento do contrato 15.641-3, firmado em 18.09.08. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/DER nº 013 de 25.09.23. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Superintendente em 26.06.23 no Processo SEI. – VALOR FINAL DO CONTRATO: O valor final do contrato foi de R\$ 20.424.716,69 – REAJUSTAMENTO: Conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de R\$ 2.991.763,24. – ANULAÇÃO: Do saldo dos serviços não utilizado, conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI, no valor de (R\$ 6.142,94) – GARANTIA: A caução depositada como garantia para a execução contratual no valor de R\$ 871.954,81, foi devolvida conforme Boletim Demonstrativo acostado no Processo SEI. – PRAZO: O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, foi de 15 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 13.08.09, sendo encerrado em 13.11.10. – QUITAÇÃO: As partes declaram nada ter a exigir ou a reclamar a qualquer título, relativamente ao contrato 15.641-3 ora encerrado, outorgando-se reciprocamente, plena, geral e irrevogável quitação em relação a quaisquer direitos e obrigações oriundas do aludido Contrato, inclusive devolução da caução, sem prejuízo das remanescentes responsabilidades da contratada, derivadas do contrato e da lei, ficando ainda ressalvado o direito de regresso da Contratante pelo pagamento de eventuais importâncias que lhe sejam reclamadas, nas esferas civil, tributária, trabalhista e previdenciária e cuja responsabilidade, por disposição contratual ou legal, seja da Contratada.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DA PROCURADORA GERAL

Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023

Disciplina a dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor que específica, e dá providências correlatas

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização dos trabalhos nas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias; CONSIDERANDO o êxito das experiências de padronização de minutos pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral; CONSIDERANDO que, nos termos do § 5º do artigo 53 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é admitida a dispensa da análise jurídica em hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, considerando o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, ou a utilização de minutos e instrumentos de contrato previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 45, parágrafo único, item "1", da Lei Complementar nº 1.270, de 25 de agosto de 2015 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica dispensada a análise e a emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nos processos que tenham por objeto:

I - contratações diretas de pequeno valor com fundamento no artigo 75, inciso I ou II do "caput", e § 3º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando realizadas com a utilização da correspondente minuta de aviso de contratação direta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado;

II - contratações diretas fundamentadas no artigo 74 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos casos em que os respectivos valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do "caput" do artigo 75, quando formalizadas por contrato administrativo com a utilização de minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, ou por instrumento hábil substitutivo de contrato de que trata o artigo 95, todos do mesmo diploma legal.

Parágrafo único - Para os fins do "caput" deste artigo, considera-se minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado aquela previamente aprovada pela Subprocuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral e disponibilizada em sítio eletrônico oficial do Estado.

Artigo 2º - A dispensa de análise e de emissão de parecer jurídico de que trata o artigo 1º desta resolução não se aplica nas hipóteses de:

I - inclusão, supressão ou modificação no texto da minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, excetuadas aquelas realizadas de acordo com orientação específica constante das instruções da própria minuta;

II - celebração de contrato administrativo não padronizado pela Procuradoria Geral do Estado.

§ 1º - Nas hipóteses de que trata o "caput" deste artigo, o órgão ou entidade da Administração que pretender realizar a contratação direta deverá encaminhar o processo à respectiva Consultoria Jurídica para parecer jurídico, nos termos do artigo 53, § 4º, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º - Nos casos de utilização de instrumento que destoe da minuta padronizada, a autoridade competente deverá declarar que todas as alterações na minuta padronizada foram destacadas em negrito e sublinhadas, ou mediante emprego de outro recurso de controle de alterações devidamente explicitado, sob pena de devolução do processo à origem para atendimento.

Artigo 3º - Havendo dúvidas sobre a aplicação desta resolução, a legalidade da contratação direta, a utilização da minuta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado, ou aspectos específicos da instrução processual, caberá à Administração encaminhar o processo à respectiva Consultoria Jurídica para consulta, com a indicação expressa da questão jurídica pontual a ser dirimida.

Artigo 4º - A Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento desta resolução.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PAUTA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2023/2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 05/12/2023
HORÁRIO 09h30min

A 22ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho da Procuradoria Geral do Estado será realizada sob a modalidade híbrida; presencialmente será na sala de sessões do Conselho, localizada na Rua Pamplona, nº 227, 1º andar, Bela Vista, São Paulo/Capital, e o acesso virtual via Microsoft Teams.

O link de acesso para acompanhamento ao vivo da sessão ficará disponível na Área Restrita do Site da PGE.

As inscrições, para participar do "Momento do Procurador", "Momento virtual do Procurador" e do "Momento do servidor", com acesso virtual, deverão ser enviadas para conselhoped@sp.gov.br até às 08h30min do dia 05 de dezembro de 2023, os inscritos receberão link específico para participação na sessão. Já as inscrições para a participação presencial, deverão ser realizadas em formulário próprio, antes do início da sessão.

HORA DO EXPEDIENTE
I- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA
II- RELATOS DA SECRETARIA
III- MOMENTO DO PROCURADOR
IV- MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR
V- MOMENTO DO SERVIDOR
VI- MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS
VII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MATÉRIA QUE DISPENSE PROCESSAMENTO

ORDEM DO DIA

Processo: SEI nº 001.00002785/2023-21

Interessado: GABRIEL RIBEIRO PERLINGEIRO MENDES

Assunto: Prorrogação do afastamento, para continuar a exercer o cargo de Assessor de Ministro, no Gabinete do Ministro Herman Benjamin, de 01/01/2024 a 31/12/2024

Relator: Conselheiro Rafael Politi Espósito Gomes

Processo: SEI nº 001.00002778/2023-20 (apenso SEI Nº 001.00012854/2023-13)

Interessado: EUGENIA CRISTINA CLETO MAROLLA

Assunto: Prorrogação do afastamento junto à Casa Civil, para continuar exercendo a função de Assessor Chefe da Assessoria Técnica do Governo, da Casa Civil, de 01/01/2024 até 31/12/2024

Relator: Conselheiro Paulo Henrique Silva Godoy

Processo: SEI nº 023.00025327/2023-30

Interessado: MICHELLE NAJARA APARECIDA SILVA

Assunto: Prorrogação do Afastamento para continuar a exercer a função de Coordenadora Geral de Adoção e Subtração Internacional de Crianças e Adolescentes do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça, de 01/01/2024 a 31/12/2024

Relator: Conselheira Raquel Cristina Marques Tobias

SUBPROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CONTENCIOSO GERAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 30/11/2023: A Subprocuradoria Geral do Contencioso Geral divulga o resultado da 5ª Rodada do Programa de Colaboração do Contencioso Geral. Foram aprovados os seguintes Procuradores do Estado:

Programa	Selecionados
Assessoria de Arbitragens	
Coordenador André Rodrigues Junqueira	Gerson Dalle Grave
Luciano Alves Rossato	
Grupo Especial de Atuação do Contencioso Geral	
Coordenador Renato Manente Correa	Carlos Henrique Dias
Guilherme Silveira Da Rosa Wurch Duarte	
Núcleo de Poder de Polícia	
Coordenadora Sara Dinardi Machado	Eduardo Rauber Wilcieski
Núcleo de Políticas Públicas	
Coordenadora Ana Paula Vendramini	Zilla Oliva Roma
Núcleo de Propositura de Ações	
Coordenadora Suelene de Souza	Guilherme Malaguti Spina
Guilherme Silveira da Rosa Wurch Duarte	
Núcleo de Regulação e Contratações Públicas	
Coordenadoras Patrícia de Lacerda Baptista e Lannara Cavalcante Nunes	Eduardo Rauber Wilcieski
Sofia Sampaio	

Conforme previsão do Edital da 5ª Rodada de Colaboração (cláusula 11), o Programa se iniciará no primeiro dia útil seguinte à publicação do resultado da seleção dos colaboradores no Diário Oficial do Estado.

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2281/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Conductor
58045-C	24/11/2023	LQM 3J65	ADRIANA PEREIRA

Despacho do Supervisor, de 30-11-2023
PR-RMSP/TCF/2282/23

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do
--------	------------------	----------

PLANILHA - PREÇO REFERENCIAL

Preço Referencial Nº : 35653

Ano: 2024

Data: 28/12/2024

Pag.: 1

Fornecedor	Marca	Modelo	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Entrega
Produto: 269 - PAPEL DE FILTRO 40 X 40 CM								
Cod.SIAFISICO:1994662		Und.SIAFISICO:38		Classe SIAF.: 6571		Cod. ND.: 33903031		
19885 - JL PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP	FRL	230 G/M²	CX 100 UND	CX	20,0000	318,3800	6.367,60	15
13848 - DGC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTD	DGC	ALC-4040	PTC 100 UN	CX	20,0000	370,0000	7.400,00	30
2554 - ARACA PROLAB PRODUTO PARA LABORATORIO EIRELI -M	J.PROLAB		CX 100 UND	CX	20,0000	392,0000	7.840,00	15
312 - DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATO	J. PROLAB		PT 100 UND	CX	20,0000	79,8400	1.596,80	10
Desclassificado: - NAO ATENDE DESCRICAO DETALHADA								
7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LTDA EPP	J. PROLAB		PT 100 UND	CX	20,0000	130,0000	2.600,00	7
Desclassificado: - NAO ATENDE DESCRICAO DETALHADA								
419 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	FITEC		PCT 100 UN	CX	20,0000	285,4434	5.708,87	25
Desclassificado: - NÃO ATENDE PRAZO DE ENTREGA								
Vrl. Unit.Ult.Aquisição: 26,0000		Vrl. Total Ult.Aquisição Item: 520,00		Preço Unit. Ref.: 360,1267		Preço Total Ref. Item: 7.202,5340		

Produto: 53358 - CASSETE PLASTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS 40 X 28 X 6, 8 MM								
Cod.SIAFISICO:3249247		Und.SIAFISICO:1		Classe SIAF.: 6568		Cod. ND.: 33903032		
413 - MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSP	CPLAST	2921	CX 500 UND	UND	10.000,0000	0,1840	1.840,00	10
7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LTDA EPP	DESKARPLAS		CX 500 UND	UND	10.000,0000	0,1960	1.960,00	7
419 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	CRALPLAST		PCT 500 UN	UND	10.000,0000	0,2109	2.109,00	25
6963 - FRL SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. - EPP.	CRALPLAST		CX 500 UND	UND	10.000,0000	0,2480	2.480,00	10
2554 - ARACA PROLAB PRODUTO PARA LABORATORIO EIRELI -M	GLOBAL TRADE	HT04	PCT 250 UN	UND	10.000,0000	0,3563	3.563,00	15
17272 - ALLKIMA INDUSTRIA, COMERCIO E PRODUTOS PARA LABC	ALLKSET		PCT 500 UN	UND	10.000,0000	0,1600	1.600,00	10
Desclassificado: - NÃO ATENDE NOSSA FORMA DE PAGAMENTO								
Vrl. Unit.Ult.Aquisição: 0,1000		Vrl. Total Ult.Aquisição Item: 1.000,00		Preço Unit. Ref.: 0,2390		Preço Total Ref. Item: 2.390,0000		

Vlr Total Ult. Aquisição.....: 1.520,00

Vrl Total Preço Referencial: 9.592,53

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

Pesq. Preço Nº : 35653

Ano: 2024

Pag.: 1

Fornecedor	Marca	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total	Cond.Pagto	Entrega
Produto: 53358 - CASSETE PLASTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS 40 X 28 X 6, 8 MM								
Cod.SIAFISICO:3249247	Und.SIAFISICO:1	Classe SIAF.: 6568	Cod. ND.: 33903032					
413 - MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSP	CPLAST	CX 500 UND	UND	10.000,0000	0,1840	1.840,00	30 DIAS	10
7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LTDA EPP	DESKARPLAS	CX 500 UND	UND	10.000,0000	0,1960	1.960,00	30 DIAS	7
419 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	CRALPLAST	PCT 500 UN	UND	10.000,0000	0,2109	2.109,00	30 DIAS	25
6963 - FRL SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. - EPP.	CRALPLAST	CX 500 UND	UND	10.000,0000	0,2480	2.480,00	30 DIAS	10
2554 - ARACA PROLAB PRODUTO PARA LABORATORIO EIRELI -M	GLOBAL TRADE	PCT 250 UN	UND	10.000,0000	0,3563	3.563,00	30 DIAS	15
17272 - ALLKIMA INDUSTRIA, COMERCIO E PRODUTOS PARA LABC	ALLKSET	PCT 500 UN	UND	10.000,0000	0,1600	1.600,00	A VISTA	10

Produto: 269 - PAPEL DE FILTRO 40 X 40 CM								
Cod.SIAFISICO:1994662	Und.SIAFISICO:38	Classe SIAF.: 6571	Cod. ND.: 33903031					
19885 - JL PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP	FRL	CX 100 UND	CX	20,0000	318,3800	6.367,60	30 DIAS	15
13848 - DGC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTD	DGC	PTC 100 UN	CX	20,0000	370,0000	7.400,00	30 DIAS	30
2554 - ARACA PROLAB PRODUTO PARA LABORATORIO EIRELI -M	J.PROLAB	CX 100 UND	CX	20,0000	392,0000	7.840,00	30 DIAS	15
312 - DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATO	J. PROLAB	PT 100 UND	CX	20,0000	79,8400	1.596,80	30 DIAS	10
7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LTDA EPP	J. PROLAB	PT 100 UND	CX	20,0000	130,0000	2.600,00	30 DIAS	7
419 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	FITEC	PCT 100 UN	CX	20,0000	285,4434	5.708,87	30 DIAS	25

Informativo:

1º Relação de empresas que recebem solicitação para participação da presente pesquisa via email.

247 - BIOLOGIA MOLECULAR BRASIL LTDA | 227 - CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS EIRELI - EPP | 277 - CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO LTDA. | 15832 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA - THERMO FISHER SCIENTIFIC | 6963 - FRL SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. - EPP. | 6106 - MARIA FERNANDA DA CRUZ - ME | 4914 - DCTECH INSTRUMENTACAO LTDA | 2338 - TOSCHI - CAÇA E PESCA LTDA - EPP | 8811 - FABENI PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME | 13848 - DGC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA | 81 - SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATORIOS LTDA-EPP | 83 - INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA | 182 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA | 5057 - LUGANO BIOMEDICA COM. PROD. HOSP. LTDA | 448 - MERSE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | 5645 - NEOBIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - EPP | 5023 - ROCHE DIAGNOSTICA BRASIL LTDA | 7904 - ANDRADE'S COM MATERIAIS P/LABORATORIO LTDA-EPP | 6094 - CORREALAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI | 7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LTDA EPP | 1588 - L M PEREIRA PRODUTOS PARA LABORATORIOS - EPP | 8621 - PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 6332 - ROSABEL CRISTINA CAVALLARI - EPP | 9674 - DENTAL ACCESS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME | 10015 - RL SUPRIMENTOS E INSUMOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP | 19885 - JL PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP | 17823 - ERVIEGAS QUIMICA FINA E PLASTICOS LTDA | 3376 - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA | 117 - DIAGNOSTICA PROVIDA COM. REP. ASS. TEC. DE PROD. LAB. LTDA | 249 - BIONOVA PROD. DE LABORATORIO LTDA | 304 - CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA | 430 - LGC BIOTECNOLOGIA LTDA | 66 - ATENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME | 6876 - CICLO SAUDE LTDA - EPP | 4888 - ASTRAL CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA | 7536 - ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME | 6942 - VIPAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E ACESSORIOS LTDA - ME. | 6099 - CULTILAB MATERIAIS PARA CULTURA DE CELULAS LTDA. | 17272 - ALLKIMA INDUSTRIA, COMERCIO E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI | 225 - ALLKIMIA COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO LTDA | 413 - MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA | 540 - TUBONEW PROD. LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - EPP | 6527 - LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 5713 - LABCENTER MATERIAIS P/ LABORATÓRIOS E HOSP. LTDA | 5404 - LABOR IMPORT COM. IMPORT. EXPORT. LTDA - BUNZL SAUDE | 5194 - PRÓ-DIAG PROD. EQUIP. DE LABORATORIOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA - EPP | 5604 - PROLAB MATERIAS PARA LABORATORIO LTDA | 9601 - BIOANALITICA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME | 10165 - QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - EPP | 5548 - MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 8918 - EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA | 280 - CIENCOR SCIENTIFIC LTDA | 291 - GRAULAB BRASIL MATERIAL PARA LABORATORIO S A | 458 - NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 6664 - LUTEC COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA - ME | 601 - LP LAB COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA ME | 6887 - TBB COM. PROD. MEDICO LABORATORIAL LTDA. - ME | 2687 - SARSTEDT LTDA | 1996 - WELLDONE ASSISTENCIA LABORATORIAL EIRELI ME | 2465 - BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA EPP | 9330 - MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCACAO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA - ME | 70 - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA SP | 9730 - MAX MEDICAL COM. PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | 312 - DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA | 324 - DIAGNOSTICA SAO PAULO PROD. E EQUIP. P/ LABORATORIOS LTDA | 450 - MOGIGLASS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | 5889 - GLOBAL TRADE TECHNOLOGY COM. IMP. E EXPORT. LTDA. | 6028 - PRÓ VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 2864 - MECLAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS - EPP | 1634 - INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA | 1347 - NITROGENIUS PRODUTOS QUIMICOS LTDA | 9986 - SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP | 21220 - CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA | 226 - ALPAX COMERCIO PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | 419 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | 432 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

Pesq. Preço Nº : 35653

Ano: 2024

Pag.: 2

(FILIAL) | 6734 - LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA-EPP | 5195 - EMC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA | 5914 - ALKA TECNOLOGIA EM DIAGNOSTICOS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS LTDA | 6044 - CAOBIANCO MATÉRIAS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP | 6607 - IMBRASUL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 4596 - SILVEIRA E SILVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - ME | 6458 - LABGLASS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP | 80 - L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | 85 - REM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. | 2554 - ARACA PROLAB PRODUTO PARA LABORATORIO EIRELI -ME | 250 - BIOSYSTEMS CIAL. IMP. E EXP. DE EQUIP. P/LABOR. LTDA | 330 - E. TAMUSSINO CIA LTDA | 366 - FURLAB ARTIGOS P/ LABORATORIO E HOSPITALAR LTDA | 396 - INDUSLAB COM. DE PROD. P/ LABORATORIO LTDA | 6628 - CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | 6062 - MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA | 2411 - EMFAL EMPRESA FORNECEDORA DE ALCOOL LTDA | 2158 - HOMELAB COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO LTDA | 6250 - SINERGIA COMERCIO DE PRODUTOS P/ LABORATORIOS LTDA | 9481 - BIOPRIMER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATOR |



Allkima Ind., Com. e Prod. P/ Laboratório Eireli - ME
Rua João Amêndola, 530 - Parque da Figueira - Campinas/SP
CNPJ: 19.965.070/0001-02 - IE: 795.474.846.119
Fone: (19) 3778-2046 - Site: www.allkima.com.br

20/03/2025 13:35:32

PROPOSTA

CÓDIGO / RAZÃO SOCIAL 004059 HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MED		CNPJ / CPF 24.082.016/0001-59	IE / RG	CONTATO Matheus Kau	NR. PEDIDO 042746
ENDEREÇO R DOUTOR REINALDO MACHADO, 255			BAIRRO / DISTRITO FRAGATA	CEP 17519-080	DATA DE LANÇAMENTO 20/03/2025 13:28
MUNICÍPIO MARILIA	UF SP	TELEFONE (14) 3434-2501	E-MAIL compras@hc.famema.br	VENDEDOR KÉSIA	DATA DE FATURAMENTO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

IT.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Nº LOTE	MARCA	UN.	QTDE.	VL.UNIT.	%DES.	VL.TOTAL
PRODUTOS									
1	000345	ALLKSET 30º Branco (cassete para biópsia) Pct c/ 500		ALLKSE T	pct	20,00	80,00	0,00	1.600,00

TOTAIS

FORMA DE PAGAMENTO Boleto BB	PRAZO DE PAGAMENTO A VISTA ANTECIPADO	TOTAL DOS PRODUTOS 1.600,00	TOTAL DO ACRÉSCIMO 0,00	TOTAL DO DESCONTO 0,00	TOTAL LÍQUIDO 1.600,00
---------------------------------	--	--------------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------------------

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL ALFA TRANSPORTES LTDA	(19) 3838-9933	FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta	QUANTIDADE 1	PESO BRUTO 29,000	PESO LÍQUIDO 29,000
--	----------------	---	-----------------	----------------------	------------------------



ARACAPROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME
ARACA PROLAB

Rua Cussy de Almeida, 1931 SÃO JOÃO ARACATUBA/SP 16025-050
04.879.401/0001-14 (18) 31175278

Data: 24/03/2025

Orçamento
N. 37924

Razão Social: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA **Cód.:** 5.914

Nome Fantasia: HCFAMEMA

CNPJ/CPF: 24082016000159

IE/RG:

Data de Emissão: 24/03/2025

Endereço: RUA DOUTOR REINALDO MACHADO, 255

Cidade: MARILIA

UF: SP

CEP: 17519080

Bairro: FRAGATA

Fone: (14) 3434-2501

Vendedor: JULIANA MATULOVIC BOTARO

Orçamento Válido Até: 28/03/2025

Prazo Entrega: ATÉ 15 DIAS UTEIS

Cond. Pagto.: 30 DIAS - DEPOSITO

Produtos

Produto	Cód. Barras	Descrição / Tamanho / Cor	Cód. Original	Qtde.	Vlr.Unit.	Desconto	T o t a l
171313	171313	CASSETE PARA BIOPSIA BRANCO PCT COM 250 REF. HT04 - GLOBAL TRADE / UN / UN		40,0000	89,0800	0,00	3.563,20

Observação:

FRETE PAGO
A/C MATHEUS

TOTAIS

Total Produtos	3.563,20
Total Serviços	0,00
Outras Despesas.....	0,00
Frete.....	0,00
ICMS ST.....	0,00
IPI.....	0,00
FCP ST.....	0,00
Desconto.....	0,00
Total Geral.....	3.563,20

ASSINATURA



ARACAPROLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI ME
ARACA PROLAB

Rua Cussy de Almeida, 1931 SÃO JOÃO ARACATUBA/SP 16025-050
04.879.401/0001-14 (18) 31175278

Data: 24/02/2025

Orçamento
N. 37615

Razão Social: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA **Cód.:** 5.914

Nome Fantasia: HCFAMEMA

CNPJ/CPF: 24082016000159

IE/RG:

Data de Emissão: 24/02/2025

Endereço: RUA DOUTOR REINALDO MACHADO, 255

Cidade: MARILIA

UF: SP

CEP: 17519080

Bairro: FRAGATA

Fone: (14) 3434-2501

Vendedor: JULIANA MATULOVIC BOTARO

Orçamento Válido Até: 28/02/2025

Prazo Entrega: ATÉ 15 DIAS UTEIS

Cond. Pagto.: 30 DIAS - DEPOSITO

Produtos

Produto	Cód. Barras	Descrição / Tamanho / Cor	Cód. Original	Qtde.	Vlr.Unit.	Desconto	T o t a l
15085	7898599577606	TUBO A VACUO CITRATO DE SODIO 1,8ML 13X75MM RACK/100 - COD.		60,0000	82,0000	0,00	4.920,00
169775	169775	GD018SCNR- VACUPLAST / UN / UN AGAR THAYER MARTIN 90 X 15MM COM 10 PLACAS COD. 734 - NEWPROV / UN / UN		10,0000	80,0000	0,00	800,00
172600	172600	PAPEL FILTRO QUAL.40X40CM 250GRAMAS COD.3029-4-J.PROLAB CX/100UN / UN / UN		20,0000	392,0000	0,00	7.840,00

Observação:
FRETE PAGO

TOTAIS

Total Produtos	13.560,00
Total Serviços	0,00
Outras Despesas.....	0,00
Frete.....	0,00
ICMS ST.....	0,00
IPI.....	0,00
FCP ST.....	0,00
Desconto.....	0,00
Total Geral.....	13.560,00

ASSINATURA

ORÇAMENTO: 47291

A/C:

Empresa: DÉCIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABOR. LTDA
Endereço: Av. Severino Meireles , nº 1656
Bairro: CENTRO **CEP:** 13670-000
Cidade/UF: SANTA RITA DO PASSA QUATRO / SP
Fone/Fax: (19) 3582-9797 **CNPJ:** 00691555000127

Cliente: HOSPITAL DAS CLIN DA FACULDADE DE MED DE MARILIA HCF **Data:** 21/02/2025
Endereço: RUA DOUTOR REINALDO MACHADO Nº 255, SALA A SUPERIEN **Bairro:** FRAGATA
Cidade: MARILIA **CEP:** 17519 - 080 **UF:** SP
CNPJ: 24.082.016/0001-59 **Insc. Est.:** ISENT0
Fone: 001434342524 - 001434342525 **Fax:**
Cond. Pgto.: 30 DIAS **Validade:** 23/02/2025
Vendedor: 321 - ALAN licitacao@deciocamargo.com.br **Prazo Entrega:**
Frete: R\$ 0,00 **Fat. Mínimo:** 0,00

	Código	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Un	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	4381	TUBO VACUO AZUL 2,0ML C/100 PREMIUM (454321) CITRATO	VACUETTE	60	PC	99,9700	5.998,20
2	4148	PLACA PRONTA THAYER MARTIN (90X15) 10UN (540192)	LABORCLIN	10	PC	139,4400	1.394,40
3	4341	PAPEL FILTRO QUALITATIVO QUADRADO 40X40 CM 80 GRAMAS C/100 (3013-3)	J.PROLAB	20	PT	79,8400	1.596,80
						Valor da Mercadoria:	8.989,40
						Total do Orçamento:	8.989,40

Observação:



DGC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
 Rua Antonio de Oliveira Paulino, Nº 113
 04689220 - São Paulo, SP
 Telefone: (11) 3476-7082
 CNPJ: 06.238.495/0001-78

Proposta Nº 341

Para

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
 CNPJ: 24082016000159,

Número da Proposta	341
Data	01/04/2025

Prezado Matheus, segue nossa proposta comercial, conforme sua solicitação.

Aos cuidados de: MATHEUS DAIKAWA

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM REAGENTE CITRATO DE SODIO 13X75MM 1,8ML RACK/100 Marca Vacuplast	GD018SCNR	Rack	60,00	80,000000	4.800,00
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM REAGENTE CITRATO DE SODIO 13X75MM 3,6ML RACK/100 Marca Vacuplast	GD036SCNR	Rack	60,00	80,000000	4.800,00
PAPEL FILTRO; PARA LABORATORIO ; QUALITATIVO ; MEDINDO 40 X 40 CM ; GRAMATURA 250 G/M2 PACOTE C/100 UNIDADES	ALC-4040	PTE	20,00	370,000000	7.400,00

Outros itens ou serviços

Validade da proposta: 30 (TRINTA) dias

Prazo de entrega: prazo máximo de entrega é de 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do envio da nota de empenho.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

Validade mínima do produto: 12 (doze) meses. Nos preços propostos estão incluídos além do lucro, todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, e quaisquer outros ônus, despesas diretas ou indiretas, que, porventura, possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que cumprimos integralmente os requisitos de habilitação constantes do edital.

Na nossa nota fiscal declaramos:

DOCUMENTO EMITIDO PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE IPI - PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DO ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00, CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 1,36% NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123/2006.

Conta corrente: BANCO DO BRASIL S/A

AG.:4334-6 C/C NR Nº 5.250-7

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
3,00	140	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00

Observações

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: prazo máximo de entrega é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do envio da nota de empenho.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias

Validade mínima do produto: 12 (doze) meses. Nos preços propostos estão incluídos além do lucro, todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino, e quaisquer outros ônus, despesas diretas ou indiretas, que, porventura, possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que cumpriremos integralmente os requisitos de habilitação constantes do edital.

Na nossa nota fiscal declaramos:

DOCUMENTO EMITIDO PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO DE IPI - PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DO ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00, CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 1,36% NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123/2006.

Conta corrente: BANCO DO BRASIL S/A

AG.:4334-6 C/C NR Nº 5.250-7

Atenciosamente,

VENDAS



FRL SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ: 15.261.257/0001-74 IE: 795.246.514.116
RUA FERNAO POMPEU DE CAMARGO,1234,PARTE-JARDIM DO TREVO
13040-010 CAMPINAS-SP
furlab@furlab.com.br - http://www.furlab.com.br/site

COTAÇÃO DE VENDA 17927
DATA:20/03/2025
Vendedor:CAMILA TABACH CARLI
E-mail vendedor:
vendas2@furlab.com.br

6746 - HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA MARILIA - HCFAMEMA

RUA DR. REINALDO MACHADO, 255, , FRAGATA

17519-080 MARILIA-SP

Contato:

Cotação do cliente:

E-mail envio Danfe/XML:compras@hcfamema.br; felipe.costa@hc.famema.br; matheussantos@hcfamema.sp.gov.

E-mail:

CNPJ:24.082.016/0001-59

IE: ISENTO

Fone:1434021795

Item	Quant.	Und.	Material desc.	Marca	Preço un.	Total NCM	%ICMS	Previsão Dias Úteis
1	20	CX	2921NM CASSETE P/ BIOPSIA - BRANCO (C/ 500UN)	CRALPLAST	120,01	2.400,20 39269040	18,00	10

Peso Bruto:			0,00			Total Itens:		2.400,20
Peso Líq.:			0,00			Total ICMS:		432,04
Cond. pagamento:			30 DIAS			Frete:		0,00
Forma de pagamento:			DEPOSITO			Total Geral:		2.400,20

Transportadora:

Frete:CONTRATAÇÃO DO FRETE POR CONTA DO REMETENTE (CIF)

LOCAL DE ENTREGA

Endereço:RUA DR. REINALDO MACHADO, 255

Bairro:FRAGATA

Cidade:MARILIA

CEP:17519-080

Estado:SP

OBSERVAÇÕES

"O prazo de entrega é estimado de acordo com o fabricante/estoque local, que é rotativo a nível Brasil. Por este motivo, os prazos podem ser alterados."



JL PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ: 46.975.406/0001-90 IE: 122.842.859.116
RUA FERNAO POMPEU DE CAMARGO,1234,BOX 2-JARDIM DO TREVO
13040-010 CAMPINAS-SP
vendas@jlprolab.com.br - http://www.jlprolab.com.br

COTAÇÃO DE VENDA 8523
DATA:08/04/2025
Vendedor:CAMILA TABACH CARLI
E-mail vendedor:
vendas2@furlab.com.br

6746 - HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA MARILIA - HCFAMEMA

RUA DR. REINALDO MACHADO, 255, , FRAGATA
17519-080 MARILIA-SP

Contato:

Cotação do cliente:

E-mail envio Danfe/XML:compras@hcfamema.br; felipe.costa@hc.famema.br; matheussantos@hcfamema.sp.gov.
E-mail:
Fone:1434021795

CNPJ:24.082.016/0001-59

IE: ISENTO

Item	Quant.	Und.	Material desc.	Marca	Preço un.	Total NCM	%ICMS	Previsão Dias Úteis
3	20	PCT	F.8030 PAPEL FILTRO QUALIT. 250G 40 X 40CM (QUADRADO) (C/ 100UN)	FT	318,38	6.367,60 48054090	0,00	0
Peso Bruto:						0,00	Total Itens:	6.367,60
Peso Líq.:						0,00	Total ICMS:	0,00
Cond. pagamento:						30 DIAS	Frete:	0,00
Forma de pagamento:						DEPOSITO	Total Geral:	6.367,60

Transportadora:

Frete:CONTRATAÇÃO DO FRETE POR CONTA DO DESTINATÁRIO (FOB)

LOCAL DE ENTREGA

Endereço:RUA DR. REINALDO MACHADO, 255
Bairro:FRAGATA
Cidade:MARILIA

CEP:17519-080
Estado:SP

**LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**

AV. DOUTOR ULYSSES GUIMARÃES, 3857 - VILA NOGUEIRA - DIADEMA/SP - CEP 09990-080

TELEFONE (11)4072-6100

FAX

CNPJ 51.462.471/0001-52

I.E. 286.056.465.111

Home Page : www.labsynth.com.br - Correio Eletrônico : synth@synth.com.br

**COTAÇÃO Nº 1061903 PÁGINA 1/1**

Aos Cuidados : MATHEUS DAIKAWA DOS

E-mail : MATHEUSSANTOS@HCFAMEMA.SP.GOV.B

S/ Referência : 35653

COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 20/04/2025

Solicitante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA	DDD: 14	Fone: 34021757	FAX:
Endereço: R. Dr.Reinaldo Machado,255	Bairro: FRAGATA		
Cidade: MARILIA	UF: SP	CEP: 17519-080	CNPJ 24.082.016/0001-59 I.E.

IT	Quantidade	Unidade	A	Descrição do Produto	Saída	Preço Unitário	% IPI	%ICMS	%Desc.	Total Item (R\$)
001	20,0000	UN	5	CASSETE P/ BIOPSIA INCLINACAO 30º BRANCO REF. 2921 NCM: 39269040 Código: 18C2208.08.FO Marca: Cralplast Embalagem: Pct. c/ 500 unid.	025 DIAS ÚTEIS	R\$ 105,460000	0,00	0,00	0,00	2.109,20

Os preços, prazo saída, forma pagamento, condição pagamento e tipo frete são válidos sómente para aquisição de todos os itens, e respectivas quantidades, desta cotação.

ATENÇÃO : Aliquota de ICMS, quando houver incidência, poderá sofrer alteração para atender Resolução do Senado Federal n. 13/12

Forma de Pagamento : DEPÓSITO BRASIL	Vendedor : LUISA SIMONATO	Data : 20/03/2025	Valor dos Itens : R\$ 2.109,20
Condição Pagamento : 30 Dias	E-mail :		Outros Acréscimos : R\$ 0,00
Faturamento Mínimo : R\$1000,00	Frete : CIF (Emitente)		Outros Descontos : R\$ 0,00

	Coluna A indica motivo da compra :	20,00
	1 = Revenda	LUISA.PAUL
	2 = Uso ou Consumo	A
	3 = Industrialização	20/03/2025
	4 = Ativo Fixo	14:02:40
	ICMS JÁ INCLUSO NO PREÇO	

Vr. Subst. Tributária :	R\$ 0,00
Valor do frete:	0,00
VALOR TOTAL :	R\$ 2.109,20

A disposição para quaisquer esclarecimentos.

*** Indica Produto Controlado.Verificar necessidade de licença para aquisição.

Aprovação Solicitante

Departamento Comercial

CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO SUJEITAS A ANÁLISE DE CRÉDITO FINANCEIRO QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DA COMPRA

**LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**

AV. DOUTOR ULYSSES GUIMARÃES, 3857 - VILA NOGUEIRA - DIADEMA/SP - CEP 09990-080

TELEFONE (11)4072-6100

FAX

CNPJ 51.462.471/0001-52

I.E. 286.056.465.111

Home Page : www.labsynth.com.br - Correio Eletrônico : synth@synth.com.br

**COTAÇÃO Nº 1054594 PÁGINA 1/1**

Aos Cuidados : MATHEUSSANTOS

E-mail : MATHEUSSANTOS@HCFAMEMA.SP.GOV.B

S/ Referência : 35907

COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 20/03/2025

Solicitante: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA

DDD: 14 Fone: 34021757

FAX:

Endereço: R. Dr.Reinaldo Machado,255

Bairro: FRAGATA

Cidade: MARILIA

UF: SP

CEP: 17519-080

CNPJ 24.082.016/0001-59

I.E.

IT	Quantidade	Unidade	A	Descrição do Produto	Saída	Preço Unitário	% IPI	%ICMS	%Desc.	Total Item (R\$)
001	20,0000	UN	5	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 40X40CM 250G NCM: 48054090 Código: 05P0020.08.CF Marca: Fitec Embalagem: Pct. c/ 100 unid.	025 DIAS ÚTEIS	R\$ 285,443438	0,00	0,00	0,00	5.708,87

Os preços, prazo saída, forma pagamento, condição pagamento e tipo frete são válidos somente para aquisição de todos os itens, e respectivas quantidades, desta cotação.

ATENÇÃO : Aliquota de ICMS, quando houver incidência, poderá sofrer alteração para atender Resolução do Senado Federal n. 13/12

Forma de Pagamento : DEPÓSITO BRASIL

Condição Pagamento : 30 Dias

Faturamento Mínimo : R\$1500,00

Frete : CIF (Emitente)

Vendedor : BRYAN DAMASCENO Data : 21/02/2025

E-mail : BRYAN.DAMASCENO@SYNTH.COM.BR

Valor dos Itens : R\$ 5.708,87

Outros Acréscimos : R\$ 0,00

Outros Descontos : R\$ 0,00

Desconto Incentivo: R\$ 0,00

Vr. Subst. Tributária : R\$ 0,00

Valor do frete: 0,00

VALOR TOTAL : R\$ 5.708,87

Coluna A indica motivo da compra :

- 1 = Revenda
- 2 = Uso ou Consumo
- 3 = Industrialização
- 4 = Ativo Fixo

20,00
BRYAN.DAM
ASCENO
21/02/2025
17:24:28**ICMS JÁ INCLUSO NO PREÇO**

A disposição para quaisquer esclarecimentos.


***** Indica Produto Controlado.Verificar necessidade de licença para aquisição.****Aprovação Solicitante****Departamento Comercial****CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO SUJEITAS A ANÁLISE DE CRÉDITO FINANCEIRO QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DA COMPRA**



Labtech Produtos para Laboratórios e Hospitais -
CNPJ 02.419.460/0001-84
Rua Filipe Camarão, 252 - Tatuapé - SP - CEP 03065-000

Orçamento N° 25346

Cliente: HOSPITAL CLINICAS FAC MEDICINA DE MARILIA HC FAMEMA (402) CNPJ: 24.082.016/0001-59 Endereço: DOUTOR REINALDO MACHADO 255 Bairro: FRAGATA Cidade: Marília Telefone: () 1621070123	Nome Fantasia: HOSPITAL CLINICAS FAC MEDICINA DE MARILIA HC FAMEMA Inscrição Estadual: ISENT0 CEP: 17519-080 Estado: São Paulo E-mail: compras@famema.br
---	---

#	Código	Produto	Qtde.	Preço Líquido	Subtotal
1	1630	 CASSETE PARA BIOPSIA BRANCO - 500 UN - DESKARPLAS - NVRDC700	20 PT	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00

Valor total em produtos: R\$ 1.960,00

Valor do frete: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 1.960,00

Condição de Pagamento: DEPOSITO O.P.	Data de Emissão: 20/03/2025
--	---------------------------------------

tipo_frete: C - CIF

Vendedor: Ricardo

Informações Adicionais:
CONDIÇÕES GERAIS

Pagamento : 30 dias após a efetiva entrega dos materiais
Faturamento mínimo : R\$ 400,00
Entrega : até 07 dias
Frete : Pago para entregas em SP e grande São Paulo
Validade : 30 dias

Banco do Brasil
Ag. 0583-5
Cc. 100174-4

grato

Ricardo André Luiz da Silva
Labtech Prod.para Laboratórios e Hospitais
Vendas / Licitações – whatsapp 11-9-4075-9718
Tel/Whatsapp: 11-2941-5400 Ramal 210
Email: ricardo@labtech.com.br
vendas@labtech.com.br
Skype: ricardo.labtech
http://www.labtech.com.br



Labtech Produtos para Laboratórios e Hospitais -
CNPJ 02.419.460/0001-84
Rua Filipe Camarão, 252 - Tatuapé - SP - CEP 03065-000

Orçamento N° 24637

Cliente: HOSPITAL CLINICAS FAC MEDICINA DE MARILIA HC FAMEMA (402)

CNPJ: 24.082.016/0001-59

Endereço: DOUTOR REINALDO MACHADO 255

Bairro: FRAGATA

Cidade: Marília

Telefone: () 1621070123




Nome Fantasia: HOSPITAL CLINICAS FAC MEDICINA DE MARILIA HC FAMEMA

Inscrição Estadual: ISENT0

CEP: 17519-080

Estado: São Paulo

E-mail: compras@famema.br

#	Código	Produto	Qtde.	Preço Líquido	Subtotal
1	2459	 TUBO COAGULACAO CITRATO DE SODIO 3,2% SANDUICHE 2ML 13X75 PREMIUM - 50 UN - VACUETTE - 454321br	120 RK	R\$ 58,00	R\$ 6.960,00
2	3188	 AGAR THAYER MARTIN 20ML - 90X15 MM - 10 PLACAS - LABORCLIN - 540192	10 PK	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
3	1822	 PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 80 GRAMAS TAM. 50 X 50 CM - 100 UN - JPROLAB - 3014-0	20 PT	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00

Obs: Medida 40x40

Valor total em produtos: R\$ 10.660,00

Valor do frete: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 10.660,00

Condição de Pagamento:
DEPOSITO O.P.

Data de Emissão:
21/02/2025

tipo_frete: C - CIF

Vendedor: Ricardo

Transportadora:
SEDEX CORREIO

Informações Adicionais:
CONDIÇÕES GERAIS

Pagamento : 30 dias após a efetiva entrega dos materiais

Faturamento mínimo : R\$ 400,00

Entrega : até 07 dias

Frete : Pago para entregas em SP e grande São Paulo

Validade : 30 dias

Banco do Brasil

Ag. 0583-5

Cc. 100174-4

grato

Ricardo André Luiz da Silva

Labtech Prod.para Laboratórios e Hospitais

Vendas / Licitações – whatsapp 11-9-4075-9718

Tel/Whatsapp: 11-2941-5400 Ramal 210

Email: ricardo@labtech.com.br

vendas@labtech.com.br

Skype: ricardo.labtech

http://www.labtech.com.br

Cliente

Nome / Razão Social HOSP. DAS CLIN. DA FAC. DE MEDICINA DE MARILIA	CNPJ 24.082.016/0001-59	Inscrição Estadual
Endereço R DR. REINALDO MACHADO, 255 - SALA A - FRAGATA - MARILIA - SP - CEP 17519-080	Fax	Fone 14 3434-2501
Endereço de Cobrança R DR. REINALDO MACHADO, 255 - SALA A - FRAGATA - MARILIA - SP - CEP 17519-080	Contato SR. CAUA	

Condições

Moeda REAL	Prazo de Faturamento 30 DDL	Destino CONSUMO	Pedido do Cliente COT 35653
Frete CIF PAGO	Vendedor VDI 09 - ELAINE	Transportadora A DEFINIR PELA LOGISTICA DA MASTER	

ITENS DO ORÇAMENTO:

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTDE	UN	PREÇO UNITÁRIO	% IPI	TOTAL DO ITEM	DATA P/ ENTREGA	STATUS
10727€	2921	CPLAST	20,00	PCT	92,0000	0,00	1.840,00	21/03/2025	EM ABERTO
CASSETE P/ BIOPSIA BRANCO - 500 UN CONTROLADO POR: MINISTÉRIO DA SAÚDE									

Resumo

ORÇAMENTO EM ABERTO	Pagamento Antecipado:	0,00
Observações Importantes no Processamento do Pedido:	Valor das Mercadorias:	1.840,00
	Valor do IPI:	0,00
	Frete / Seguro / Despesas:	0,00
	Valor da Substituição Tributária:	0,00
	Valor Total:	1.840,00
Validade da Proposta: 28/03/2025		

Log (Usuário e Data de Entrada do Orçamento)

VDI09.ELAINE

21-03-2025, 16:14

Data e Assinatura do Cliente

Cassete para biópsia

Apresentação: Caixa com 500 unidades

Código	Cor	Ângulo
2921	Branco	30°
2922	Amarelo	30°
2924	Azul	30°
2923	Vermelho	30°
2926	Rosa	30°
2925	Verde	30°

Para processamento de amostras de tecidos. Três áreas de marcação (duas laterais e uma frontal). Local maior e poroso, facilitando a escrita.

Tampa que possibilita fechamento e abertura na parte traseira. Resistente a solventes histológicos como xilol e álcool. Frente para escrita com inclinação de 30°.

Padronizado com dimensões internacionais, possibilitando o funcionamento em qualquer micrótomo.

Inclinação
30°



Medidas (LxCxA): $\cong 28,85\text{mm} \times 40\text{mm} \times 7\text{mm}$.



Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar



Papel de Filtro Qualitativo 80gramas 40x40cm (quadrado)



Papel de filtro qualitativo de 80 gramas 40x40cm

Pacote com 100 folhas

FIT-250

Propriedade	Valores
<i>Gramatura</i>	<i>230 g/m²</i>
<i>Espessura</i>	<i>0,5 mm</i>
<i>Resistência ao estouro</i>	<i>316 kPa</i>
<i>Resistência ao estouro papel úmido</i>	<i>85 kPa</i>
<i>Permeabilidade ao ar @20mmCa</i>	<i>171 /s.m²</i>
<i>Maior Poro</i>	<i>24 um</i>
<i>Muitos poros</i>	<i>18 um</i>
<i>PH</i>	<i>7</i>



Outlook

RE: SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CATÁLOGO

De Nucleo de Anatomia patologica <patologiahc@hcfamema.sp.gov.br>
Data Qui, 03/04/2025 11:45
Para Matheus Daikawa dos Santos <matheussantos@hcfamema.sp.gov.br>

Bom dia Matheus

O item ofertado em catalogo anexo modelo: 2921 - cassete plástico para processamento de tecido, atende a necessidade do setor.

Atenciosamente

Cristiane Gonçalves da Costa Francisco
Enc. de Setor Administrativo
Lab. de Patologia

De: Matheus Daikawa dos Santos <matheussantos@hcfamema.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 2 de abril de 2025 14:15
Para: Nucleo de Anatomia patologica <patologiahc@hcfamema.sp.gov.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CATÁLOGO

Prezada Cristiane, boa tarde!
Segue em anexo catálogo:

Solicito avaliação de catálogo referente ao item:
- 53358 CASSETE PLASTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS 40 X 28 X 6, 8 MM

Descritivo: CASSETE PLASTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS; COM TAMPA E CORPO EM UMA UNICA PECA, RESISTENTE A SOLVENTES E TRAVA UNICA PARA FECHAMENTO; PARA INCLUSAO E ANALISE DE NECROPSIA E BIOPSIA; MEDINDO 40 X 28 X 6.8 MM, NA COR BRANCA; ACONDICIONADO EM CAIXA APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO;

Modelo ofertado: 2921

At.te,



Matheus Daikawa

Auxiliar de compras

Gerência de Compras e Gestão de Contratos

matheussantos@hcfamema.sp.gov.br | 14 3434 2501 - Ramal - 2369

Rua Dr. Reinaldo Machado 255 | Fragata | Marília-SP | CEP: 17519-080

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA

 **HCFAMEMA**



Outlook

RE: SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CATÁLOGO

De Airton Hirochi Iwamoto <airtonhirochi@hcfamema.sp.gov.br>

Data Sex, 07/03/2025 16:05

Para Matheus Daikawa dos Santos <matheussantos@hcfamema.sp.gov.br>

Boa tarde,

O produto ofertado NÃO ATENDE ao item 269 - Papel de filtro 40 x 40 cm, gramatura 250/m2.

Ofertado:

- Papel de Filtro Qualitativo 80gramas 40x40cm (quadrado)

Atenciosamente



Airton Hirochi Iwamoto

Chefe Serviço Técnico | Gerente Laboratório Patologia Clínica - GLPC
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica - DASADT

airtonhirochi@hcfamema.sp.gov.br | 14 3434-3829

Rua Lourival Freire, 240 | Fragata-C | Marília -SP | CEP: 17.519-050

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA



De: Matheus Daikawa dos Santos <matheussantos@hcfamema.sp.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 7 de março de 2025 15:25

Para: Airton Hirochi Iwamoto <airtonhirochi@hcfamema.sp.gov.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE CATÁLOGO

Prezado Airton, boa tarde!
Segue em anexo catálogo:

Solicito avaliação de catálogo referente ao item:
- 269 PAPEL DE FILTRO 40 X 40 CM

Descritivo: PAPEL FILTRO; PARA LABORATORIO ; QUALITATIVO ; MEDINDO 40 X 40 CM ; GRAMATURA 250 G/M2 ; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ; ROTULO COM NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO; COMPOSICAO E PROCEDENCIA

Atenciosamente,



Matheus Daikawa

Auxiliar de compras

Gerência de Compras e Gestão de Contratos

matheussantos@hcfamema.sp.gov.br | 14 3434 2501 - Ramal - 2369

Rua Dr. Reinaldo Machado 255 | Fragata | Marília-SP | CEP: 17519-080

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA

 HCFAMEMA



Outlook

RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA

De Airton Hirochi Iwamoto <airtonhirochi@hcfamema.sp.gov.br>

Data Qua, 02/04/2025 15:51

Para Matheus Daikawa dos Santos <matheussantos@hcfamema.sp.gov.br>

Boa tarde,

Referente item:

- 269 PAPEL DE FILTRO 40 X 40 CM

Informo estar ciente e de acordo com a marca ofertada.

Atenciosamente

Atenciosamente.



Airton Hirochi Iwamoto

Chefe Serviço Técnico | Gerente Laboratório Patologia Clínica - GLPC
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica - DASADT

airtonhirochi@hcfamema.sp.gov.br | 14 3434-3829

Rua Lourival Freire, 240 | Fragata-C | Marília -SP | CEP: 17.519-050

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA



De: Matheus Daikawa dos Santos <matheussantos@hcfamema.sp.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 2 de abril de 2025 14:53

Para: Airton Hirochi Iwamoto <airtonhirochi@hcfamema.sp.gov.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA COMPRA DIRETA

Prezado Airton, boa tarde!

Segue em anexo catálogo:

Solicito avaliação de catálogo referente ao item:

- 269 PAPEL DE FILTRO 40 X 40 CM

Descritivo: PAPEL FILTRO; PARA LABORATORIO ; QUALITATIVO ; MEDINDO 40 X 40 CM ; GRAMATURA 250 G/M2 ; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ; ROTULO COM NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO; COMPOSICAO E PROCEDENCIA

Marca ofertada: FRL

At.te,



Matheus Daikawa

Auxiliar de compras

Gerência de Compras e Gestão de Contratos

matheussantos@hcfamema.sp.gov.br | 14 3434 2501 - Ramal - 2369

Rua Dr. Reinaldo Machado 255 | Fragata | Marília-SP | CEP: 17519-080

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA

 HCFAMEMA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Nome completo: João Pedro das Neves Furlan


RG nº: 58.530.241-8

CPF nº: 482.704.438-40

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa JL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (*nome empresarial*) CNPJ nº 46.975.406/0001-90, interessada em participar da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº **144.00004253/2025-11**.

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- c) Está ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

Campinas, 09 de Abril de 2025

Documento assinado digitalmente
 **JOAO PEDRO DAS NEVES FURLAN**
Data: 09/04/2025 16:44:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Pedro das Neves Furlan

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Nome Completo: Vinicius Arrebola Tredice

RG nº 27.173.956-3

CPF nº 254.930.168-42

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa MASTER DIAGNOSTICA PROD. LAB. E HOSP. LTDA CNPJ Nº. 00.647.935/0001-64, Insc. Estadual sob o nº 114.389.990.116 com sede na Rua Pereira Jácome, 26 – Mooca – São Paulo – SP – 03181-080, interessada em participar da Dispensa de Licitação referente ao Processo nº **144.00004253/2025-11**.

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
- b) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- c) Está ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

São Paulo, 10 de abril de 2025

VINICIUS A. TREDICE
SOCIO / DIRETOR
CPF. 254.930.168-42



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.975.406/0001-90**
Razão Social: **JL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/08/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/02/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/10/2023 (*)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.975.406

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 66818848 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 09/04/2025 14:51:58 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

- Mural
- Legislação
- Minutas Edital
- Fornecedores
- Catálogo
- Comunicação
- Manuais

14:52:20

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

46975406000190

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 9 de abril de 2025 às 14:52

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 46.975.406/0001-90 E RAZÃO SOCIAL/NOME: JL PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA-EPP

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

ções

Ouvidoria

Transparência

SIC



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 09/04/2025 14:53:22

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 46975406000190

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/04/2025 às 14:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.975.406/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F6.B44B.9B74.F259 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 46.975.406/0001-90****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 09/04/2025 às 14:54:37**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)

- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 16EEBF35.C4C1A138.497793B6.350F10B9

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

MELHORADO PELO 



Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

A Controladoria Geral do Estado (CGE SP) é o órgão cadastrador habilitado junto ao Sistema Banco de Sanções para registro de sanções e acordos de leniência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela

Controladoria Geral da União.

O registro das sanções aplicadas com base na Lei Anticorrupção deixou de ser realizado no Cadastro Estadual de Empresas Punidas (CEEP) para registro no Sistema Banco de Sanções, diante do Decreto nº 67.684, de 2023.

A centralização de sanções permite que o cidadão realize sua consulta numa única plataforma, conferindo agilidade e eficiência nesse procedimento, o que reforça o compromisso da administração para desburocratização dos serviços públicos.

Relatório

CNPJ:	<input type="text" value="46975406000190"/>
	<input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Filtrar"/>

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Ouvidoria

Transparência

SIC



CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 09/04/2025, às 14h55, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 46.975.406/0001-90 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 09/04/2025, às 14h55.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **dbbe4a2e-993c-499d-b88a-36e50d75d20a**
ou acesse utilizando o QR Code





09/04/2025

0085571511

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 338673

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

JL PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 46.975.406/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de abril de 2025.

PEDIDO Nº: **0085571511**






Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.647.935/0001-64 DUNS®: 901700203
Razão Social: MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 26/02/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	21/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/04/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	14/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 09/04/2025 14:57

CPF: 524.XXX.XXX-09 Nome: MATHEUS DAIKAWA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.647.935

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 66818987

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 09/04/2025 14:58:52

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

- Mural
- Legislação
- Minutas Edital
- Fornecedores
- Catálogo
- Comunicação
- Manuais

14:59:13

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

00647935000164

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 9 de abril de 2025 às 14:59

CNPJ/CPF - Razão Social ou Nome:

00.647.935/0001-64 - MASTER DIAGNOSTICA PROD. LAB. E HOSP. LTDA

Foram encontradas as seguintes sanções:

7(sete) Multas

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Exportar para Excel

Sanções Restritivas

Visualizar	Poder	Secretaria/Órgão	U.G.E.	Número do Processo	Tipo de Pessoa	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Tipo de Sanção	Período de Sanção	Data Início	Data Término	Abrangência da Penalidade
------------	-------	------------------	--------	--------------------	----------------	-------------------	----------	----------------	-------------------	-------------	--------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 09/04/2025 14:53:22

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 00647935000164

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/04/2025 às 15:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.647.935/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F6.B6FA.B475.C946 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/04/2025 às 15:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.780.208-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F6.B728.C02A.4992 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/04/2025 às 15:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 305.818.748-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F6.B746.9A0C.4022 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/04/2025 às 15:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 221.273.718-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F6.B75C.3630.9044 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/04/2025 às 15:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 254.930.168-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67F6.B76D.8ADE.C061 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 00.647.935/0001-64****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 09/04/2025 às 15:07:56**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)

- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: B525BF5C.43DA2BBB.449B1771.4F7F4DBE

EMISSÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



/governosp



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

[Início do menu](#)



- [Início](#)
- [Institucional](#)
[Sobre a CGE](#) [Missão, Visão e Valores](#) [Estrutura organizacional](#) [Competências](#) [Código de Conduta](#)
- [Legislação](#)
[Lei Estadual](#) [Decreto Estadual](#) [Resolução](#) [Portaria](#) [Comunicados](#) [Legislação Federal](#) [Constituições](#)
- [Canais de Comunicação](#)
- [Controladoria em Dados](#)
- [PUBLICAÇÕES](#)
- [Links Externos](#)
[Apoio à CGE](#) [Órgãos Estaduais](#) [Controladorias Brasileiras](#) [Ouvidorias Brasileiras](#) [Sites Federais](#)

MELHORADO PELO 



Cadastro Estadual de Empresas Punidas - CEEP

Instituído pelo artigo 5º do decreto 60.106, de 29 de janeiro de 2014

A Controladoria Geral do Estado (CGE SP) é o órgão cadastrador habilitado junto ao Sistema Banco de Sanções para registro de sanções e acordos de leniência no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela

Controladoria Geral da União.

O registro das sanções aplicadas com base na Lei Anticorrupção deixou de ser realizado no Cadastro Estadual de Empresas Punidas (CEEP) para registro no Sistema Banco de Sanções, diante do Decreto nº 67.684, de 2023.

A centralização de sanções permite que o cidadão realize sua consulta numa única plataforma, conferindo agilidade e eficiência nesse procedimento, o que reforça o compromisso da administração para desburocratização dos serviços públicos.

Relatório

CNPJ:	<input type="text" value="00647935000164"/>
	<input type="button" value="Limpar"/> <input type="button" value="Filtrar"/>

Quantidade de registro(s) encontrados(s): 0

Ouvidoria

Transparência

SIC





CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 09/04/2025, às 15h08, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 00.647.935/0001-64 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 09/04/2025, às 15h08.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **6948643a-8879-4cc7-be47-699bf21d82a0**
ou acesse utilizando o **QR Code**





09/04/2025

0085572419

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 339670****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/04/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.647.935/0001-64, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de abril de 2025.

PEDIDO Nº:**0085572419**

MAPA COMPARATIVO COTAÇÃO - ITENS

Cotação Nº : 35653

Ano: 2024

Instituição: HCFAMEMA

Data Cotação : 28/12/2024

Pag.: 1

Fornecedor	Cond. Pagto	Entrega	Registro Anvisa	Marca	Embalagem	Unid	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Produto: 53358 - CASSETE PLASTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS 40 X 28							Última Compra: 0,1000	Ult.Entrada: 20/03/2020	
1° 17272 - ALLKIMA INDUSTRIA, COMERCIO E PRODUTOS P Desclassificado: - NÃO ATENDE NOSSA FORMA DE PAGAMENTO	A VISTA	10		ALLKSET	PCT 500 UN	UND	10.000,0000	0,1600	1.600,0000
2° 413 - MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAI	30 DIAS	10		CPLAST	CX 500 UND	UND	10.000,0000	0,1840	1.840,0000
3° 7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LT	30 DIAS	7		DESKARPLAS	CX 500 UND	UND	10.000,0000	0,1960	1.960,0000
4° 419 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	30 DIAS	25		CRALPLAST	PCT 500 UN	UND	10.000,0000	0,2109	2.109,0000
5° 6963 - FRL SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA. -	30 DIAS	10		CRALPLAST	CX 500 UND	UND	10.000,0000	0,2480	2.480,0000
6° 2554 - ARACA PROLAB PRODUTO PARA LABORATORIO E	30 DIAS	15		GLOBAL TRADE	PCT 250 UN	UND	10.000,0000	0,3563	3.563,0000
Produto: 269 - PAPEL DE FILTRO 40 X 40 CM							Última Compra:		
1° 312 - DECIO CAMARGO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS L/	30 DIAS	10		J. PROLAB	PT 100 UND	CX	20,0000	79,8400	1.596,8000
Desclassificado: - NAO ATENDE DESCRICAO DETALHADA									
2° 7459 - LABTECH PRODUTOS PARA LABORAT. E HOSP. LT	30 DIAS	7		J. PROLAB	PT 100 UND	CX	20,0000	130,0000	2.600,0000
Desclassificado: - NAO ATENDE DESCRICAO DETALHADA									
3° 419 - LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	30 DIAS	25		FITEC	PCT 100 UN	CX	20,0000	285,4434	5.708,8680
Desclassificado: - NÃO ATENDE PRAZO DE ENTREGA									
4° 19885 - JL PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP	30 DIAS	15		FRL	CX 100 UND	CX	20,0000	318,3800	6.367,6000
5° 13848 - DGC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORAT	30 DIAS	30		DGC	PTC 100 UN	CX	20,0000	370,0000	7.400,0000
6° 2554 - ARACA PROLAB PRODUTO PARA LABORATORIO E	30 DIAS	15		J.PROLAB	CX 100 UND	CX	20,0000	392,0000	7.840,0000

RESUMO

Fornecedor	Validade da Proposta	Valor
JL PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP	21/03/2025	6.367,6000
MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA	21/03/2025	1.840,0000
	Total (R\$)	8.207,6000

A EMPRESA 1ª CLASSIFICADA ATENDE AS EXIGENCIAS DO OBJETO A SER CONTRATADO, COM O MENOR PREÇO



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00004253/2025-11

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição INSUMOS LABORATORIAIS

Ref. Proc. nº 144.00004253/2025-11

Considerando a necessidade de agilizar e adequar os atos de administração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA, em face do **Sistema Eletrônico de Informações – SEI** recentemente implantado;

Considerando que as despesas deste processo observaram programação orçamentária e financeira previamente aprovada, portanto, existe **crédito orçamentário disponível e suficiente** para atender as despesas provenientes do objeto licitado;

Na qualidade de Ordenador de Despesas e atuando como Chefe de Gabinete desta entidade autárquica, **Autorizo** os empenhos que se fizerem necessários para os fins objetivados no certame.

Por fim, em observância ao artigo 58 e seguintes, Lei Federal nº 4.320/1964, a presente Autorização fica **condicionada** ao ato de **Ratificação**, o qual se dará por ocasião da emissão de cada empenho registrado.

Sem mais, à origem para as providências de praxe.

Marília, na data da assinatura digital.

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT
Chefe de Gabinete do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro de Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 09/04/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063174177** e o código CRC **032272D2**.



**Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações**

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00004253/2025-11

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição INSUMOS LABORATORIAIS

REQUISIÇÃO Nº 72158 e 73469

OBJETO: INSUMOS LABORATORIAIS

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903031 e 33903032

O presente processo se destina a aquisição dos itens e/ou serviços registrados nas requisições acima, devidamente autorizada(s) e/ou liberada(s) pela Superintendente HCFAMEMA, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021. Importa o valor da aquisição em **R\$ 8.207,60 (oito mil duzentos e sete reais e sessenta centavos)**, enquadrando-se no valor do Simples Orçamento previsto no artigo 75, da Lei Federal 14.133/21 e suas atualizações, de acordo com o inciso:

() I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores ([Vide Decreto nº 12.343, de 2024](#));

(x) II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras ([Vide Decreto nº 12.343, de 2024](#));

() III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 01 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;
ou

b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes;

O procedimento da dispensa eletrônico ficou inviabilizado por intermédio do sitio "compras.gov", que tratam os artigos 72, 73, 74 e 75 da Lei Federal 14.133/2021 e do Decreto nº 68.304 de 09 de janeiro de 2024, pelos motivos e razões abaixo registrados:

() Item deserto/fracassado no Processo:

() Mandado Judicial;

(x) Inviabilização do prazo para execução da Dispensa Eletrônica, uma vez que se faz necessário a divulgação no período de 03 (três) dias úteis, acrescidos dos prazos legais de abertura, lances, julgamento, habilitação, recursos e contrarrazões (02 (dois) dias úteis), adjudicação e homologação do processo, cujo desabastecimento poderá trazer consequências irreversíveis aos pacientes atendidos no complexo institucional e considerando que estamos em período de implantação e adequação do sistema Compras.gov juntamente com as regulamentações necessárias elaboradas pelo Estado de São Paulo para o desenvolvimento operacional;

(x) Outros: Requisição de manutenção dos níveis de estoques suficientes para abastecimento por período de 90 (noventa) dias. Necessária aquisição imediata sendo indispensável a continuação dos serviços hospitalares e ainda por insuficiência de quantidade de saldo das ATAS DE REGISTRO DE PREÇO. Para aquisição dos insumos descritos na requisição já existe certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico em curso, requisição nº 73089, através da autarquia HCFAMEMA.

Segue a Gerência Orçamentária e Financeira para providencias quanto à reserva da despesa

Marília, na data da assinatura digital.

RENATO MASAITI KAYANO ROSA

Diretor Técnico III

Departamento Econômico, Financeiro e Contábil do HCFAMEMA

MICHEL BRUSTELLO PEIXOTO

Diretor Técnico II

Gerência de Compras e Gestão de Contratos do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Michel Brustello Peixoto, Diretor Técnico II**, em 09/04/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Masaiti Kayano Rosa, Diretor Técnico III**, em 10/04/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063174383** e o código CRC **3A64F074**.



**Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações**

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00004253/2025-11

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição INSUMOS LABORATORIAIS

REQUISIÇÃO Nº 72158 e 73469

OBJETO: INSUMOS LABORATORIAIS

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903031 e 33903032

Segue a Nota de Reserva do recurso em referência (em anexo).

Marília, na data da assinatura digital.

PAULA MARIA PELOZO

Diretor Técnico II

Gerência Orçamentária e Financeira do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Paula Maria Pelozo, Diretor Técnico II**, em 10/04/2025, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063176801** e o código CRC **F18088B7**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2025NR00886

Unidade Gestora	092601								
Gestão	09060			Processo	20250386007				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	09/04/2025	PTRes	096002	Unidade Orçamentária	09060				
Programa Trabalho	10302093048500000			Fonte Recurso	150010002				
UG Responsável	092601	Natureza da Despesa	339030	Valor	8.207,60				
Cronograma									
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>04</td><td>8.207,60</td></tr></tbody></table>						Mês	Valor	04	8.207,60
Mês	Valor								
04	8.207,60								
Observação	NR PRC 144.00004253/2025-11								
Usuário									
Consultado Em	09ABR2025	Horário	16:47						



**Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Licitações**

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00004253/2025-11

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição INSUMOS LABORATORIAIS

REQUISIÇÃO Nº 72158 e 73469

OBJETO: INSUMOS LABORATORIAIS

ELEMENTO ECONÔMICO: 33903031 e 33903032

Executado os atos processuais e seus respectivos anexos, fica dispensada a emissão de PARECER JURÍDICO emitido pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias nas contratações diretas de pequeno valor, conforme § 5º do artigo 53 da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução PGE nº 55 de 30 de novembro de 2023 e DECLARO que o processo se enquadra nos parâmetros e pressupostos da lei e que foram seguidas as orientações nela contidas.

FICA CONSIGNADO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s) em conformidade com a Nota de Reserva.

FICA AUTORIZADO o processo nos termos supracitados, com fundamentação no artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, conforme justificativa descrita na requisição e despacho DEFICONT arquivado nos autos do processo, considerando o valor aferido em pesquisa de mercado detalhado no mapa comparativo.

FICA APROVADO os autos do processo de contratação direta conforme exigido no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 23 do Decreto Estadual nº 68.304/2024 e encaminhado o presente processo para a instauração da presente dispensa de licitação.

Segue para providências.

Marília, na data da assinatura digital.

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT

Chefe de Gabinete do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro de Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 09/04/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063206172** e o código CRC **18047FCB**.



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2025CT01055

No. do Documento	2025CT01055	Data de Emissão	09ABR2025	Evento	400051 - DESPESAS COM RESERVA
Unidade Gestora	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA				
Gestão	09060				

Fonte	150010002				
Natureza da Despesa	33903032	PTRES	096002		
UGR	092601				
Favorecido	00647935000164 - MASTER DIAGNOSTICA PROD LABORAT E HOSP.LTDA				
Data de Entrega Prevista	25ABR2025				
Modalidade do Empenho	3 - ESTIMATIVO	Tipo de Aquisição	2 - MATERIAL		
Tipo de Compra/Licitação	05 - DISP. LICIT	Referência Legal	LEI 14.133/2021		
Origem do Material	1 - NACIONAL	Número do Processo	20250386007		
Número do Contrato Fornecedor	OC 106.192	Plano Interno	0438		
Número do Edital					
Valor a Empenhar	1.840,00				

Local de Entrega	RUA LOURIVAL FREIRE , 240				
Bairro	FRAGATA				
Cidade	MARÍLIA				
CEP	17519-050				
Informações Adicionais	Nº SEI: 144.00004253/2025-11				

Cronograma

Mês	Valor
01	
02	
03	
04	1.840,00
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	

Sequência	001	Item	00324924-7	Unid. Forn.	00001
Quantidade	10000,000	Valor Unitário	0,184	Preço Total	1.840,00

Descrição

CASSETE PLASTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS, COM TAMPA E CORPO EM UMA UNICA PECA, RESISTENTE A SOLVENTES E TRAVA UNICA PARA FECHAMENTO, PARA INCLUSAO E ANALISE DE NECROPSIA E BIOPSIA, MEDINDO 40 X 28 X 6.8 MM, NA COR BRANCA, ACONDICIONADO EM CAIXA APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA DO PRODUTO



Governo do Estado de São Paulo

CONTRATO DE EMPENHO 2025CT01058

No. do Documento	2025CT01058	Data de Emissão	09ABR2025	Evento	400051 - DESPESAS COM RESERVA
Unidade Gestora	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA				
Gestão	09060				

Fonte	150010002				
Natureza da Despesa	33903032	PTRES	096002		
UGR	092601				
Favorecido	46975406000190 - JL PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA				
Data de Entrega Prevista	10ABR2025				
Modalidade do Empenho	1 - ORDINARIO	Tipo de Aquisição	2 - MATERIAL		
Tipo de Compra/Licitação	05 - DISP. LICIT	Referência Legal	LEI 14.133/2021		
Origem do Material	1 - NACIONAL	Número do Processo	20250386007		
Número do Contrato Fornecedor	OC 106.193	Plano Interno	0438		
Número do Edital					
Valor a Empenhar	6.367,60				

Local de Entrega	RUA LOURIVAL FREIRE, 240				
Bairro	FRAGATA				
Cidade	MARÍLIA				
CEP	17519-050				
Informações Adicionais	Nº SEI: 144.00004253/2025-11				

Cronograma

Mês	Valor
01	
02	
03	
04	6.367,60
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	

Sequência	001	Item	00199466-2	Unid. Forn.	00038
Quantidade	20,000	Valor Unitário	318,38	Preço Total	6.367,60

Descrição

PAPEL FILTRO, PARA LABORATORIO, QUALITATIVO, 500MM X 500MM, GRAMATURA 80 G/M2, ACONDICIONADO EM PACOTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE_E REFERENCIA



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2025NE01046

UG	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA		
Gestão	09060 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA		
Data de Emissão	09/04/2025		

CNPJ/CPF/UG	00647935000164		
Credor	MASTER DIAGNOSTICA PROD LABORAT E HOSP.LT		
Endereço	RUA BOA ESPERA, 140 MOOCA		
Cidade	SAO PAULO	UF SP	CEP 03190-080

Origem Material	1
------------------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	09060	10302093048500000	150010002	33903032	092601	011.026.0438	096002

No Processo	20250386007	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 14.133/2021		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2025CT01055	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais)
-----------------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
04	1.840,00

Sequência	001	Item	00324924-7	Unid. Forn.	00001
Quantidade	000010000,000	Valor Unitário	0,184	Preço Total	1.840,00

Descrição					
CASSETE PLASTICO PARA PROCESSAMENTO DE TECIDOS, COM TAMPA E CORPO EM UMA UNIC A PECA, RESISTENTE A SOLVENTES E TRAVA UNICA PARA FECHAMENTO, PARA INCLUSAO E ANALISE DE NECROPSIA E BIOPSIA, MEDINDO 40 X 28 X 6.8 MM, NA COR BRANCA, ACO NDICIONADO EM CAIXA APROPRIADA E REFORCADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE FISICA D O PRODUTO					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	1.840,00
Local de Entrega	RUA LOURIVAL FREIRE , 240
Data de Entrega	25/04/2025

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT

09339882733

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	GEOVANA DA SILVA MARQUES - 092601
---------------------------------	-----------------------------------



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2025NE01047

UG	092601 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA		
Gestão	09060 - HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA		
Data de Emissão	09/04/2025		

CNPJ/CPF/UG	46975406000190				
Credor	JL PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA				
Endereço	RUA DOUTOR FERNÃO POMPEU DE CAMARGO, 1234 - JARDIM DO TREVO				
Cidade	CAMPINAS	UF	SP	CEP	13040-010

Origem Material	1
------------------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	09060	10302093048500000	150010002	33903032	092601	011.026.0438	096002

No Processo	20250386007	Acordo			
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	LEI 14.133/2021		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	1 - ORDINARIO		
Empenho Orig.		Nº Contrato	2025CT01058	Nº OC	

Valor do Empenho R\$	6.367,60 (seis mil e trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)
-----------------------------	---

Cronograma	
Mês	Valor
04	6.367,60

Sequência	001	Item	00199466-2	Unid. Forn.	00038
Quantidade	000000020,000	Valor Unitário	318,38	Preço Total	6.367,60

Descrição					
PAPEL FILTRO, PARA LABORATORIO, QUALITATIVO, 500MM X 500MM, GRAMATURA 80 G/M2 , ACONDICIONADO EM PACOTES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULO COM N UMEMO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE_E REFERENCIA					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	6.367,60
Local de Entrega	RUA LOURIVAL FREIRE, 240
Data de Entrega	10/04/2025

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT

09339882733

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	GEOVANA DA SILVA MARQUES - 092601
---------------------------------	-----------------------------------

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Orçamento e Custo

DESPACHO

Nº do Processo: 144.00004253/2025-11

Interessado: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação por Simples Orçamento, referente à aquisição INSUMOS LABORATORIAIS

Tendo em vista que foi aferida a regularidade do ato em todas as suas etapas, fica ratificada a autorização da(s) nota(s) de empenho 2025NE01046 e 2025NE01047, nos seus exatos termos.

Marília, na data da assinatura digital.

IGOR RIBEIRO DE CASTRO BIENERT

Chefe de Gabinete do HCFAMEMA
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Igor Ribeiro de Castro Bienert, Chefe de Gabinete de Autarquia**, em 10/04/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0063291338** e o código CRC **8A4DDE91**.